

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**FABRICIO MATTJE GWOSZDZ**

**O CUMPRIMENTO DOS LIMITES FISCAIS RELATIVOS À  
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA NO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO ENTRE OS ANOS DE 2000 E 2017**

**FLORIANÓPOLIS - SC, 2019**

**FABRICIO MATTJE GWOSZDZ**

**O CUMPRIMENTO DOS LIMITES FISCAIS RELATIVOS À  
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA NO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO ENTRE OS ANOS DE 2000 E 2017**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina como um dos pré-requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Orion Augusto Platt Neto.

**FLORIANÓPOLIS - SC, 2019**

**FABRICIO MATTJE GWOSZDZ**

**O CUMPRIMENTO DOS LIMITES FISCAIS RELATIVOS À  
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA NO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO ENTRE OS ANOS DE 2000 E 2017**

Esta monografia foi apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota média de \_\_\_\_\_, atribuída pela Banca Examinadora presidida pelo Professor Orientador e composta pelos outros Membros abaixo indicados.

**19 de junho de 2019.**

---

Prof. Dr. Fernando Richartz  
Coordenador de TCC

Componentes da Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Orion Augusto Platt Neto  
Presidente / Orientador, da UFSC

---

Prof. Dr. Carlos Eduardo Facin Lavarda  
Membro, da UFSC

---

Prof. Renata Mendes  
Membro, da UFSC

**FLORIANÓPOLIS - SC, 2019**

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho aos meus pais, meus irmãos,  
minha noiva, meus amigos e meus professores.

## AGRADECIMENTOS

Para a consecução desta pesquisa, bem como a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, certas pessoas e instituições foram fundamentais na trajetória. Esta seção é destinada ao agradecimento para todos os envolvidos, pessoalmente e profissionalmente, na minha carreira acadêmica.

Primeiramente, agradeço o empenho e dedicação total de meus pais, em não medir esforços para me proporcionar os melhores colégios e oportunidades no âmbito educacional, essenciais para minha formação. Além disso, agradeço, também, pelas oportunidades de crescimento profissional, indispensáveis para o meu desenvolvimento de diversas formas. Por fim, agradeço pela educação que recebi dentro de casa. Apesar de rígida, tenho certeza que me prepararam para enfrentar o mundo sozinho sem receios.

Em segundo lugar, agradeço aos meus dois irmãos que, apesar de serem mais novos, foram, e ainda são, fundamentais para meu desenvolvimento. Por meio de algumas conversas amistosas, e outras nem tanto, grande foi a contribuição para a formação de caráter dos três envolvidos. Servir de exemplo é uma responsabilidade ímpar. Ensinar é a melhor maneira de aprender.

Há pouco tempo na minha vida, relativamente, mas com uma contribuição imensurável, agradeço à minha noiva. Compartilhar uma vida com alguém tão especial é uma das maiores satisfações que tenho. Foram incontáveis os ensinamentos e momentos especiais. A melhor parte disso tudo é que o tempo é nosso aliado.

Não menos importantes que os citados, agradeço aos meus amigos Fillipe, Guilherme e Manuel. O período acadêmico não seria o mesmo sem a companhia dessas pessoas. Momentos difíceis eram transformados em diversão, e momentos serenos eram transformados em guerras, pelo simples fato de algum assunto polêmico vir à tona. Nomeando essas pessoas, agradeço a todas as amizades que conquistei nesse período de graduação, quantidade difícil de numerar.

Um agradecimento *sui generis* para meu orientador, Prof. Dr. Orion Augusto Platt Neto, que, além de ser um excelente professor em sala de aula, tem me guiado e auxiliado nesta pesquisa. Agradeço pelos incontáveis conselhos que recebi, da mesma forma que agradeço pelas críticas recebidas, quando necessárias. Em seu nome, agradeço a todos os demais professores desta instituição que contribuíram para meu crescimento acadêmico. Em especial, ao Prof. Dr. Altair Borgert, que me ajudou a enxergar a contabilidade como essencial para as empresas e, por consequência, à economia como um todo.

Agradeço à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, pela oportunidade de ingresso e conclusão da minha graduação. Da mesma forma que agradeço à Associação Atlética Acadêmica de Ciências Contábeis – ATACC, fundada por mim e meus colegas, fonte de um aprendizado singular. Agradeço à excelente profissional, e minha amiga, Vera Collares, pela maestria com que conduz a revisão de meus trabalhos acadêmicos. Por fim, agradeço à Ordem DeMolay, instituição tão importante, reconhecida no Brasil e no mundo, responsável por ensinar virtudes fundamentais para todos os homens de bem.

## **EPÍGRAFE**

“A história da humanidade é a história das ideias”  
(Ludwig von Mises, 1881-1973).

## RESUMO

GWOSZDZ, Fabricio Mattje. **O Cumprimento dos Limites Fiscais Relativos à Dívida Consolidada Líquida no Estado do Rio de Janeiro entre os Anos de 2000 e 2017.**

Orientador: Orion Augusto Platt Neto. 2019. 69 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

No ano de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal exigiu a criação de limites fiscais relativos à Dívida Consolidada Líquida (DCL). Em 2001, esses limites entraram em vigor por meio da Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal, que dispôs que a DCL dos estados não poderia exceder a duas vezes (200%) a Receita Corrente Líquida (RCL). Nesse contexto, o objetivo desta pesquisa é identificar o nível de cumprimento dos limites fiscais relativos à DCL pelo Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 2000 e 2017. Para alcançar tal objetivo, são identificados e apresentados os dados relativos à DCL e à RCL ao longo da série histórica. A pesquisa é classificada como descritiva e documental, com abordagem quantitativa e qualitativa. A partir dos dados coletados e tratados, foram criadas tabelas e gráficos, a fim de explicitar as relações e as variações, com vistas a conhecer se o Estado cumpriu o limite estabelecido pelo Senado Federal. Como resultado, esta monografia evidenciou as variáveis envolvidas ao longo da série histórica (2000 a 2017). Conclui-se que o Estado do Rio de Janeiro, apesar de iniciar a série histórica abaixo do limite estabelecido (190% em 2001), ultrapassou o referido limite a partir do ano de 2002 (235%). No entanto, em 2005 o Estado voltou a cumprir o limite (190%), mantendo-se assim até 2015 (198%). Em 2016, o limite voltou a ser superado (229%), permanecendo assim em 2017, quando a relação DCL/RCL alcançou sua máxima (270%). Considerando os 17 anos abrangidos pela vigência do limite (2001 a 2017), observa-se que o Estado cumpriu o percentual máximo em 12 anos (71%) e o ultrapassou em 5 anos (29%).

**Palavras-chave:** Dívida Pública. Dívida Consolidada. Limites Fiscais. Estado do Rio de Janeiro. Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **DECLARAÇÃO SOBRE A MONOGRAFIA SUBMETIDA**

**GWOSZDZ, Fabricio Mattje. O Cumprimento dos Limites Fiscais Relativos à Dívida Consolidada Líquida no Estado do Rio de Janeiro entre os Anos de 2000 e 2017.**

Orientador: Orion Augusto Platt Neto. 2019. 69 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

DECLARO QUE nesta monografia, de minha autoria, submetida à Banca Examinadora: (1) segui as regras da Coordenadoria de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as recomendações escritas e verbais do Professor Orientador; (2) não me apropriei de textos ou ideias de terceiros que possam representar plágio ou erro de citação e referência; (3) não omiti aspectos relevantes que possam alterar o julgamento sobre este Trabalho; e (4) possuo autorização para manuseio e divulgação de todos os dados utilizados no Trabalho – e por tal me responsabilizo integralmente.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e Data: Florianópolis – SC, 03 de julho de 2019.

### **SOBRE O AUTOR**

**Fabricio Mattje Gwoszdz**

Acadêmico de Graduação do Curso de Ciências Contábeis da UFSC.

*E-mail:* fabricio.gwoszdz@gmail.com.



## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Evolução do percentual DCL/RCL em comparação com o limite do Senado Federal – 2001 a 2017 .....	34
Gráfico 2 – Evolução da DCL e da RCL do Estado do Rio de Janeiro – 2000 a 2017 .....	36
Gráfico 3 – Evolução da relação DC/PIB do Estado do Rio de Janeiro – 2000 a 2017 .....	37
Gráfico 4 – Diagrama em Caixas da relação DCL/RCL para os Estados da Federação, em comparação ao Estado do Rio de Janeiro – 2000 a 2017 .....	41

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Síntese das pesquisas anteriores similares em abordagem .....	23
--	----

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – DC, DCL, RCL e PIB do Estado do Rio de Janeiro – 2000 a 2017 .....	33
Tabela 2 – Relação DCL/RCL dos estados brasileiros e do Distrito Federal – 2000 a 2017 ...	39

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

§ – Parágrafo

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

Art. – Artigo

BACEN – Banco Central do Brasil

CEPERJ – Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

DC – Dívida Consolidada

DCL – Dívida Consolidada Líquida

DF – Distrito Federal

Dr. – Doutor

FIRJAN – Federação das Indústrias do Rio de Janeiro

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

LAI – Lei de Acesso à Informação

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais

n.º – Número

p. – Página

PIB – Produto Interno Bruto

Prof. – Professor

R\$ – Reais

RCL – Receita Corrente Líquida

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RJ – Rio de Janeiro

RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária

SC – Santa Catarina

SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

SISTN – Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TCE-RJ – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
1.1 TEMA E PROBLEMA .....	14
1.2 OBJETIVOS.....	15
<b>1.2.1 Objetivo geral .....</b>	<b>15</b>
<b>1.2.2 Objetivos específicos .....</b>	<b>15</b>
1.3 JUSTIFICATIVA .....	16
1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA .....	17
1.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO .....	18
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>19</b>
2.1 DÍVIDA PÚBLICA .....	19
2.2 LIMITES FISCAIS SOBRE A DÍVIDA CONSOLIDADA E SUA EVIDENCIAÇÃO .....	20
2.3 PESQUISAS ANTERIORES .....	22
<b>3 METODOLOGIA DA PESQUISA .....</b>	<b>25</b>
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA .....	25
<b>3.1.1 Quanto aos objetivos .....</b>	<b>25</b>
<b>3.1.2 Quanto aos procedimentos .....</b>	<b>25</b>
<b>3.1.3 Quanto à abordagem do problema .....</b>	<b>26</b>
3.2 TÉCNICAS DE PESQUISA .....	27
<b>3.2.1 Etapa de coleta de dados .....</b>	<b>27</b>
<b>3.2.2 Etapa de análise de dados .....</b>	<b>28</b>
3.3 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA .....	28
3.4 CARACTERÍSTICAS E DADOS DA ENTIDADE E POPULAÇÃO .....	29
<b>3.4.1 Entidade e população selecionadas .....</b>	<b>29</b>
<b>3.4.2 Obtenção, coleta e ajuste dos dados .....</b>	<b>30</b>
<b>4 RESULTADOS DA PESQUISA .....</b>	<b>31</b>
4.1 APRESENTAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO .....	31
4.2 ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES .....	32
4.3 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA .....	35
4.4 COMPARATIVO DOS DADOS SOBRE AS DÍVIDAS DOS ESTADOS BRASILEIROS .....	38
4.5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....	42
<b>5 CONCLUSÕES .....</b>	<b>44</b>
5.1 CONCLUSÕES QUANTO AOS OBJETIVOS .....	44
5.2 CONCLUSÕES QUANTO AOS RESULTADOS .....	45
5.3 SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS .....	46
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>48</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>53</b>
ANEXO A – DEMONSTRATIVOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA .....	53

# 1 INTRODUÇÃO

Os instrumentos de dívida constituem fontes de recursos que podem auxiliar na consecução dos objetivos constantes no orçamento. Contudo, há um conjunto de regras a serem observadas pelo poder público. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu competência privativa ao Senado Federal para “fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (BRASIL, 1988, art. 52, VI).

Diante dessa exigência, também, com base na Carta Magna, foi sancionada a Lei Complementar n.º 101/2000. Tal Lei, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), determinou que “no prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao Senado Federal proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios” (BRASIL, 2000, art. 30).

Em cumprimento às determinações constitucional e legal, o Senado Federal aprovou a Resolução n.º 40/2001, que estabelece que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos estados não poderá exceder duas vezes a Receita Corrente Líquida (RCL) até o ano de 2016 (SENADO FEDERAL, 2001, art. 3º, I). Para atender a essa disposição, os estados estão obrigados a apresentar as variáveis envolvidas no referido limite em demonstrativos contábeis próprios.

Nesse contexto, os estados brasileiros passaram a publicar demonstrativos específicos em sítios seus eletrônicos, que podem ser acessados por quaisquer interessados. Cabe ao chefe do Poder Executivo garantir a divulgação desses demonstrativos, como parte do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Não se pode privar de destacar a questão da transparência que acompanha o cumprimento ou não dos limites. Essa questão é evidenciada por meio da Lei n.º 12.527, também conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI), publicada em 2011. No seu art. 5º, a LAI aponta que “é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão” (BRASIL, 2011, art. 5º).

Considerando a criação das leis citadas – LRF e LAI –, pode-se constatar a relevância que a administração estatal tem dado ao erário, no sentido da *accountability*, na medida em que os membros das gestões estaduais têm a responsabilidade de prestar contas aos cidadãos brasileiros com transparência.

## 1.1 TEMA E PROBLEMA

O Estado do Rio de Janeiro, entidade estudada na presente pesquisa, apresenta indicadores socioeconômicos que, em parte, são reflexo do seu nível de endividamento. Por conseguinte, isso pode reduzir sua capacidade de investimento em áreas como saúde, educação e segurança, setores esses indispensáveis ao desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Dessa forma, pode-se dimensionar a importância que o equilíbrio das contas públicas desse ente tem para seus gestores e sua população, em todas as estratificações. O Estado é reconhecido pelo turismo e pela exploração do petróleo. No entanto, com relação a esse assunto, Barboza, Pedroso e Cintra (2016, p. 2) esclarecem que “a queda nos preços do petróleo e a diminuição das receitas com *royalties* contribuíram para a dificuldade financeira atravessada pelo governo estadual do Rio de Janeiro”. Assim, um Estado que depende da arrecadação associada ao petróleo poderá apresentar dificuldades em equilibrar suas contas.

Somados aos fatores citados, têm-se, também, os investimentos em infraestrutura para receber a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. Conforme Santos Júnior, Gaffney e Ribeiro (2015, p. 8), “os elevados investimentos públicos seriam assim justificados pela produção de um legado de infraestrutura urbanística, num leque que transita desde a modernização dos estádios às melhorias no sistema de transporte intraurbano”. Entretanto, de acordo com tais autores (2015), o retorno esperado, após a realização desses eventos, ainda é incerto.

Em cumprimento à sua atribuição constitucional, o Senado Federal definiu que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) não poderia ultrapassar duas vezes a Receita Corrente Líquida (RCL). Portanto, os governos estaduais passam a se preocupar em se manter dentro do limite imposto, em razão da responsabilidade associada.

Dito isso, a preocupação que rege este estudo está associada à capacidade que o Estado tem para respeitar o limite para cumprimento da relação DCL/RCL, bem como os fatores que podem influenciar, como a Dívida Consolidada (DC) e o Produto Interno Bruto (PIB).

Frente ao exposto, e a fim de investigar a situação desse ente, a pergunta que norteia a presente pesquisa é: qual o nível de cumprimento do Estado do Rio de Janeiro perante os limites fiscais relativos à DCL entre os anos de 2000 e 2017?

## 1.2 OBJETIVOS

Esta pesquisa possui um objetivo geral, apresentado a seguir, e objetivos específicos, que complementam a abrangência do objetivo geral, de modo a trazer maior detalhamento e embasamento teórico.

A consecução deste trabalho monográfico se desenvolveu em paralelo com a de Bertamoni (2019), ambos sob a orientação do Professor Dr. Orion Augusto Platt Neto. As duas monografias apresentam objetivos semelhantes, diferenciando-se apenas pelo ente da federação estudado.

### 1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral desta pesquisa é identificar o nível de cumprimento dos limites fiscais relativos à Dívida Consolidada Líquida (DCL) pelo Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 2000 e 2017.

### 1.2.2 Objetivos específicos

Com vistas a atingir o objetivo geral da pesquisa, são elencados os seguintes objetivos específicos:

- a) tabular os dados da Dívida Consolidada (DC), da DCL, da RCL e do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Rio de Janeiro referentes aos anos de 2000 a 2017, inclusive aplicando fatores para ajuste monetário;
- b) identificar as relações entre as variáveis empregadas na análise da observância dos limites fiscais relativos à DCL, conforme as normas aplicáveis, com vistas a verificar se houve cumprimento ou descumprimento no ente estudado;
- c) apresentar a evolução de variáveis envolvidas e relacionadas ao longo da série histórica, incluindo a DCL e a RCL, em valores monetários ajustados, e a relação entre a DC e o PIB; e
- d) comparar a relação DCL/RCL do Rio de Janeiro com a dos demais estados da federação, a fim de confrontar os resultados obtidos.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

Esta monografia se justifica por sua relevância nos contextos social, empresarial, governamental e acadêmico. Nesse sentido, por meio dos resultados aqui apresentados, este estudo poderá ser proveitoso para uma variedade de públicos, direta ou indiretamente.

No contexto social, este estudo se justifica visto que fornece uma leitura simplificada dos relatórios contábeis publicados ao longo de 18 anos – nem sempre inteligíveis à população em geral. Os dados pertinentes aos limites da Dívida Consolidada Líquida (DCL) do Estado são demonstrados em tabelas e gráficos, permitindo à sociedade maior ciência sobre a situação das contas.

Com relação ao contexto empresarial, esta pesquisa se justifica no sentido de apresentar informações relevantes sobre as contas públicas do Estado em questão. Um estado que goza de equilíbrio nas contas públicas traz importantes benefícios à classe empresarial inserida nessa realidade, como investimentos em segurança, infraestrutura etc.

Do contrário, pode-se ter o aumento nos impostos. Nesse contexto, o presidente da Confederação Nacional das Indústrias (CNI) afirma que "a elevação dos tributos drena recursos do setor privado para o setor público. Provoca o aumento dos custos das empresas e reduz o poder de compra das famílias, o que prejudica o crescimento da economia" (ANDRADE, 2017).

No contexto governamental, este estudo pode ter valia aos gestores públicos, por apresentar uma análise de 18 anos das contas públicas do Estado do Rio de Janeiro, com os valores ajustados, a fim de facilitar a comparação. Por meio da coleta de dados a partir de demonstrativos publicados pelo próprio Estado, foram feitas tabelas e gráficos, que possibilitam aos gestores uma visão histórica de dados sobre DCL, RCL e PIB.

No tocante ao contexto acadêmico, esta pesquisa se justifica por dar continuidade ao estudo de Silva e Platt Neto (2015), diferenciando-se pela entidade estudada e pelo período analisado. Enquanto o primeiro se refere ao Estado de Santa Catarina, entre os anos 2000 e 2014, o presente estuda o Estado do Rio de Janeiro, de 2000 a 2017. Os procedimentos adotados por ambas as pesquisas são similares e podem continuar recebendo desdobramentos por períodos ou entes diferentes.

Ademais, ainda no contexto acadêmico, esta monografia, uma vez publicada, estará disponível para consultas futuras, e poderá servir como fonte de pesquisa para outros estudos na área. Dessa forma, o conteúdo desta pesquisa poderá propiciar a difusão de conhecimento.

Vale ressaltar também, que o Rio de Janeiro é o Estado que apresenta o segundo maior PIB entre os entes da federação (IBGE, 2018). Não obstante, de acordo com notícia publicada



no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a respeito de sessão plenária ocorrida em fevereiro de 2017, “o conselheiro-relator Marco Antonio Alencar considerou insustentável a trajetória do atual endividamento estadual. [...] e alerta ainda que a obtenção de novos empréstimos pode deteriorar ainda mais a situação fiscal”. (TCE-RJ, 2017)

#### 1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

O presente estudo está delimitado a cumprir os objetivos expressos na seção 1.2, por meio da realização dos procedimentos metodológicos e da aplicação dos instrumentos descritos no Capítulo 3.

Nesse contexto, podem ser apontadas algumas delimitações quanto aos resultados buscados e alcançados. Em primeiro lugar, não constitui propósito desta pesquisa avaliar a qualidade da gestão do Estado em nenhuma perspectiva. Também, não se busca constituir instrumento para auditoria da dívida do ente.

Além do mais, não são feitas críticas às normas aplicáveis aos limites impostos, nem são questionados os critérios contábeis seguidos pelo ente estudado. Tem-se a intenção apenas de analisar os dados pesquisados e compará-los com os demais estados da federação, na série histórica definida.

A coleta dos dados, por meio de demonstrativos contábeis, foi feita sem a intenção de verificar a sua veracidade, visto que essa coleta aconteceu por meio de sítios eletrônicos oficiais do poder executivo estadual. Dessa forma, não constitui objeto desta pesquisa checar se os dados foram publicados condizentes com a realidade do erário estadual.

Esta monografia se limita a estudar o Estado do Rio de Janeiro apenas, sem o intuito de se aprofundar nos demais estados da federação, somente comparando a evolução da relação entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a Receita Corrente Líquida (RCL). Os fatos históricos associados aos dados observados também não são analisados. Ações nesse sentido são sugeridas no Capítulo de Conclusões, para pesquisas futuras.

#### 1.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

O presente trabalho está estruturado em cinco capítulos: 1 Introdução; 2 Fundamentação Teórica; 3 Metodologia da Pesquisa; 4 Resultados da Pesquisa; e 5 Conclusão. Precedendo os capítulos deste estudo, apresenta-se o resumo, listas e o sumário.

No Capítulo 1, de Introdução, são apresentados o tema e o problema desta monografia. Além disso, são explicitados os objetivos geral e específicos, bem como a justificativa e a delimitação da pesquisa, com a intenção de apresentar as abordagens desta pesquisa.

A Fundamentação Teórica, Capítulo 2, tem o objetivo de fundamentar os temas abordados na monografia, trazendo o conceito de dívida pública e explanando sobre os limites fiscais sobre a dívida consolidada. Ademais, são apresentados os dados sobre as dívidas dos estados brasileiros, bem como algumas publicações acadêmico-científicas, na seção de Pesquisas Anteriores. Essas disposições são basilares para compreender a problemática da pesquisa e melhor abordá-la.

O terceiro capítulo é formado pela Metodologia da Pesquisa, que tem a finalidade de classificar a pesquisa quanto ao objetivo, ao procedimento e à abordagem do problema. Define, ainda, técnicas e procedimentos de pesquisa, bem como características e dados da entidade, população e amostra.

No Capítulo 4, Resultados da Pesquisa, são apresentadas as características gerais do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, tem-se a análise do cumprimento dos limites, bem como da evolução da dívida. Por fim, são evidenciados e discutidos os resultados da presente pesquisa.

No Capítulo 5, manifestam-se as conclusões acerca dos objetivos (geral e específicos) da pesquisa. Primeiramente, avalia-se a realização desses objetivos. Em seguida, exprimem-se os resultados, de maneira resumida. Para finalizar o capítulo, são feitas sugestões para trabalhos futuros, relacionados ao tema proposto.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este Capítulo visa fundamentar os temas apontados na monografia a fim de trazer um entendimento necessário para a apresentação dos resultados da pesquisa. São abordados os temas dívida pública e os seus limites fiscais.

### 2.1 DÍVIDA PÚBLICA

Dentre os diversos entendimentos que tangem ao conceito de dívida pública, Kohama (2010, p. 146) explica que se refere “aos compromissos decorrentes de operações de crédito, assumidos pelo Estado para atender às necessidades dos serviços públicos”.

Angélico (1995, p. 71), por sua vez, conceitua dívida pública como o “conjunto de compromissos assumidos pelo Estado com terceiros. Compreendem os empréstimos internos e externos, a curto e a longo prazo, bem como os valores arrecadados a título de receita extra-orçamentária”. Lima (2015, p. 236) complementa que “dívidas são decorrentes de déficits orçamentários, isto é, de despesas realizadas pelos governos superiores às receitas obtidas”.

Silva (2009, p. 102) conceitua dívida como “uma obrigação de determinada entidade a terceiros, gerada pela diferença entre despesas e receitas desta entidade. Em outras palavras, só há dívida quando há déficit”. No contexto da dívida pública, Silva (2009, p. 102) explica que existe “a dívida bruta (que considera apenas os passivos do governo) e a dívida líquida (que desconta dos passivos os ativos que o governo possui)”.

Sanches (1997, p. 89) apresenta o conceito de dívida pública como o “total acumulado dos déficits orçamentários das entidades públicas de um Governo, expresso pelo somatório de compromissos derivados de operações de créditos e de outras formas de endividamento”.

Em síntese, pode-se entender a dívida pública como sendo aquela contraída por ente da federação, isto é, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. As dívidas no âmbito estadual podem apresentar as finalidades de: equilibrar o orçamento; ajustar os fluxos de entradas e saídas de caixa; ou mesmo garantir a devolução de numerário que o ente foi mero depositário.

A dívida pública pode ser classificada em consolidada ou fluante. Algumas normas se encarregam da definição, como a Lei n.º 4.320/64, a Lei Complementar n.º 101/2000, a Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal, o Decreto n.º 93.872/1986 e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

A Lei n.º 4.320/64 estabelece que “a dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos” (BRASIL, 1964, art. 98).

Com vistas a garantir a delimitação da pesquisa, optou-se pela definição contida na Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal (SENADO FEDERAL, 2001, art. 1º, III):

III - dívida pública consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

Em contraposição à dívida consolidada, há a dívida flutuante, definida e especificada no Decreto n.º 93.872/1986 (BRASIL, 1986, art. 115, § 1º):

§ 1º A dívida flutuante compreende os compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, assim entendidos:

- a) os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- b) os serviços da dívida;
- c) os depósitos, inclusive consignações em folha;
- d) as operações de crédito por antecipação de receita;
- e) o papel-moeda ou moeda fiduciária.

Com as informações ora postas, tem-se que a dívida flutuante é aquela independente de autorização legislativa. Por conseguinte, depreende-se que a dívida pública consolidada depende de autorização das casas legislativas para a sua incorporação e o seu pagamento.

Por vezes, para prestar serviços e realizar investimentos, o estado precisa lançar mão de empréstimos e similares para financiar os fins desejados. Todavia, esse instrumento deve ser utilizado dentro de parâmetros e limites.

## 2.2 LIMITES FISCAIS SOBRE A DÍVIDA CONSOLIDADA E SUA EVIDENCIAÇÃO

De acordo com Sousa (2015, p. 14), “a ausência de restrições orçamentárias induz os governos a se utilizarem de empréstimos e financiamentos, sem a correspondente capacidade para honrar os compromissos assumidos, elevando assim o endividamento público brasileiro”.

Vislumbrando uma gestão fiscal responsável, a Constituição Federal definiu como competência privativa do Senado Federal (BRASIL, 1988, art. 52, VI): “fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Em cumprimento à LRF (BRASIL, 2000, art. 30), após a proposta do Presidente da República, o Senado Federal fixou os limites globais para a Dívida Consolidada Líquida (DCL)

por meio da Resolução n.º 40/2001. Compreende-se a DCL como sendo “dívida pública consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros” (SENADO FEDERAL, 2000, art. 1º, V).

Para a constatação do cumprimento do referido limite, a base de referência é a Receita Corrente Líquida (RCL), assim definida (BRASIL, 2000, art. 2º, IV):

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) [...]

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;  
c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

Salienta-se que a RCL é um parâmetro utilizado para outros limites sobre as contas públicas, tais como operações de crédito internas e externas, saldo devedor das operações de antecipação da receita orçamentária, para despesa com pessoal, montante das garantias prestadas, e comprometimento anual com amortização, encargos e juros.

Em se tratando dos estados, a DCL não poderá ultrapassar 200% da RCL, ou seja, 2 (duas) vezes, até o final do ano de 2016. O limite para a DCL foi estabelecido assim (SENADO FEDERAL, 2001, art. 3º, I e II):

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

I - no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e

II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º.

Para Cruz (2011, p. 131), “a adoção de limites diferenciados entre Estados e Municípios prende-se fundamentalmente ao fato dos níveis atuais de endividamento serem muito distintos, o que tornaria a fixação de um limite único inócua para a maior parte dos entes; ou excessivamente rígida para alguns”.

Embora a publicação da Resolução n.º 40 ter sido em 2001, ficou determinado em seu art. 4º que os entes públicos teriam o “período compreendido entre a data da publicação desta Resolução e o final do décimo quinto exercício financeiro” para regular os excessos da dívida, reduzindo-os no mínimo 1/15 a cada exercício (SENADO FEDERAL, 2001, art. 4º).

Entretanto, a Resolução dispõe que os limites fiscais seriam aplicados de imediato em qualquer ente que já apresentasse relação DCL/RCL inferior a esses limites e ao ente que atingisse “o limite previsto no art. 3º antes do final do período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros” (SENADO FEDERAL, 2001, art. 4º). Durante o período de ajuste, os entes que não cumprissem as disposições do art. 4º ficariam impedidos, “enquanto perdurar a irregularidade, de contratar operações de crédito” (SENADO FEDERAL, 2001, art. 5º).

Ainda de acordo com a Lei Complementar n.º 101 (BRASIL, 2000, art. 31):

Se a dívida consolidada de um ente da Federação ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.

É possível acompanhar o cumprimento ou não dos limites fiscais por meio do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) (SENADO FEDERAL, 2001, art. 4º, II). O RGF tem por objetivo “dar transparência à gestão fiscal do titular do Poder/órgão realizada no período” (STN, 2017, p. 486). Assim, o acompanhamento dos cumprimentos dos limites fiscais sobre a dívida é objeto de transparência na gestão pública e “os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos”, de acordo com a Lei Complementar n.º 101 (BRASIL, 2000, art. 59).

O RGF, em seu Anexo II, apresenta um demonstrativo que visa explicitar informações relativas à Dívida Consolidada (DC), deduções, DCL, RCL e ao percentual da DCL em relação à RCL para fins de apuração dos limites (STN, 2017). Dessa forma, o cumprimento do limite relativo à DCL pode ser apurado por meio do demonstrativo.

Apesar de o limite já ter sido definido na Resolução n.º 40, “em razão de instabilidade econômica ou alterações nas políticas monetária ou cambial, o Presidente da República poderá encaminhar ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional solicitação de revisão dos limites” (BRASIL, 2000, art. 30).

### 2.3 PESQUISAS ANTERIORES

Esta seção tem a finalidade de apresentar algumas publicações acadêmico-científicas que possuem ligação com o tema central da presente pesquisa. No quadro a seguir, são apresentados os trabalhos encontrados, juntamente com as suas fontes, temas abordados e resultados encontrados, sem a intenção de esgotar todos os aspectos.

**Quadro 1 – Síntese das pesquisas anteriores similares em abordagem**

<b>Autores</b> <sup>[1]</sup>	<b>Título / Tipo de publicação</b> <sup>[2]</sup>	<b>Objetivos e resultados encontrados</b>
Queiróz (2012)	Pacto de austeridade fiscal: um diagnóstico da dívida consolidada líquida dos municípios do estado de Pernambuco entre os anos de 2006 a 2010 / Tese	“Este estudo tem a pretensão de analisar o comportamento da Dívida Consolidada Líquida dos municípios do estado de Pernambuco nos anos de 2006 até 2010”. “O estudo conclui, ao agrupar os municípios do Estado, que [...] a dívida consolidada líquida cresceu de 756 milhões de reais em 2006 para 1 bilhão e 200 milhões em 2010”.
Agostini (2012)	Resultado primário e dívida consolidada líquida nos municípios brasileiros: 2002-2010 / Tese	“Este trabalho testa qual o impacto do Resultado Primário dos municípios na Dívida Consolidada Líquida. O impacto se mostra irrelevante como sugere a literatura, dado que os municípios atuam sempre nos limites de endividamento”.
Linhares, Penna e Borges (2013)	Os efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios do Piauí / Periódico	O objetivo é “verificar se houve alteração no endividamento municipal a partir da implementação dessa lei. O estudo sugere que os municípios piauienses reduziram sua dívida em aproximadamente 7% após a implementação da LRF”.
Soares, Ceretta Coronel e Vieira (2013)	A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Comportamento do Endividamento dos Estados Brasileiros: uma análise de dados em painel de 2000 a 2010 / Periódico	“Com objetivo de verificar o comportamento do endividamento dos estados brasileiros, a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal, buscando explicá-lo, este estudo utiliza dados em painel, de 2000 a 2010”. “[...] verifica-se que a média do endividamento dos estados apresenta redução nesse período”.
Borges, Silva, Silva, Benedito e Antonialli (2013)	Endividamento dos Estados Brasileiros após uma Década da Lei de Responsabilidade Fiscal: uma análise sob a ótica da estatística multivariada / Evento	“Após uma década de implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) esse estudo buscou responder o seguinte questionamento: Os Estados brasileiros reduziram seus níveis de endividamento?”. “[...] a LRF vem contribuindo positivamente para um melhor controle e redução da dívida pública dos Estados Brasileiros”.
Silva e Platt Neto (2015)	O Cumprimento dos Limites Fiscais Relativos à Dívida Consolidada Líquida no Estado de Santa Catarina Entre os Anos de 2000 e 2013 / Evento	“O presente artigo tem como objetivo identificar se no Estado de Santa Catarina houve cumprimento dos limites fiscais relativos à Dívida Consolidada Líquida (DCL) entre os anos de 2000 e 2013”. “[...] a relação da DCL com a Receita Corrente Líquida (RCL) foi reduzida de 183% para 48% entre os anos de 2000 e 2013”.
Sousa (2015)	A Dívida Pública do Estado do Ceará: Análise de Choques Estruturais no Período de 2003 A 2013 / Tese	“Este estudo analisa a evolução do endividamento do Estado do Ceará, tomando como indicador a razão entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a Receita Corrente Líquida (RCL) [...] no período de 2003 a 2013”. “Adicionalmente, é realizada uma análise comparativa com os Estados da Bahia e Pernambuco”. “[...] o Estado do Ceará vem mantendo uma estratégia adequada e consistente, contribuindo para que o seu endividamento fique dentro dos limites definidos em lei”.
Vieira e Amaral Filho (2016)	Desempenho Fiscal-Financeiro dos Estados Nordestinos no Período Pós Acordo das Dívidas: 2000-2014 / Periódico	“[...] foi examinada a evolução da dívida consolidada líquida (DCL) sobre a receita corrente líquida (RCL) e as despesas correntes (DC) sobre as receitas correntes (RC) a partir dos anos 2000. Um padrão de queda é observado na região: a razão DCL/RCL cai de 1.38 em 2000 para 0.51 em 2014”.
Notas: [1] Autores dispostos em ordem cronológica das publicações citadas; [2] Os tipos de publicações foram: Tese – Teses de doutorado ( <i>strictu sensu</i> ); Periódico – Artigos técnico-científicos publicados em periódicos (revistas, boletins, etc.); Evento – Artigos técnico-científicos publicados em anais de eventos (congressos, encontros, etc.).		

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas fontes citadas.

Depreende-se do quadro que as pesquisas, de um modo geral, investigaram a relação entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a Receita Corrente Líquida (RCL) de estados e

municípios brasileiros, pré e/ou pós promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Apesar de tratarem de entes diferentes, observam-se abordagens semelhantes, uma vez que são analisados os comportamentos da dívida pública com relação aos limites fiscais.

Destaca-se a pesquisa de Silva e Platt Neto (2015), que serviu para embasamento do presente estudo. Ambas as pesquisas apresentam abordagens semelhantes, diferindo-se apenas quanto ao ente estudado. Tais autores (2015) analisaram o Estado de Santa Catarina, ao passo que o presente estudo analisa o Estado do Rio de Janeiro.

Conforme citado na seção 1.2 desta monografia, vale destacar a pesquisa de Bertamoni (2019), que apresenta objetivos semelhante a esta, diferenciando-se apenas pelo ente da federação estudado, porém sob orientação comum.

Podem ser mencionados, também, os estudos de Mercês e Freire (2017) e Andrade e Oliveira (2017), que tratam dos aspectos fiscais e suas consequências para o Estado do Rio de Janeiro. O primeiro analisou a situação fiscal, enquanto o segundo investigou a dívida pública.



## **3 METODOLOGIA DA PESQUISA**

Visando alcançar o objetivo estabelecido, assim como responder à pergunta-problema proposta no presente estudo, estruturou-se um planejamento metodológico para realização da pesquisa. Inicia-se com a classificação da pesquisa e, em seguida, é apresentada a entidade objeto do estudo. Por fim, expõem-se técnicas e procedimentos empregados para a coleta de dados e suas análises.

### **3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA**

Em conformidade com a abordagem de Raupp e Beuren (2014), um estudo no âmbito da Ciência Contábil pode ser classificado de três formas: quanto aos objetivos; quanto aos procedimentos utilizados; e quanto à abordagem do problema.

#### **3.1.1 Quanto aos objetivos**

Uma pesquisa pode ser enquadrada, com relação aos seus objetivos, como: exploratória; descritiva; e/ou explicativa (RAUPP; BEUREN, 2014). No tocante a essas três possibilidades, esta monografia é classificada, apenas, como descritiva.

De acordo com Gil (2002, p. 42), a pesquisa descritiva “tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. A utilização de técnicas padronizadas, para a coleta de dados, é uma de suas principais características (RAUPP; BEUREN, 2014).

Com relação aos objetivos, a pesquisa é considerada descritiva, por lançar mão de procedimento técnico na análise de documentos, com o intuito de verificar o cumprimento dos limites da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em referência a um período estipulado.

#### **3.1.2 Quanto aos procedimentos**

Com relação aos procedimentos, uma pesquisa pode abarcar: estudo de caso; levantamento; pesquisa bibliográfica; documental; participante; e experimental (RAUPP; BEUREN, 2014). “Os procedimentos da pesquisa referem-se à maneira pela qual se conduz o

estudo e, portanto, se obtém os dados” (RAUPP; BEUREN, 2014, p. 83). Ante as opções, este estudo é classificado como pesquisa documental, predominantemente.

Ainda de acordo com Raupp e Beuren (2014, p. 89), a pesquisa documental se baseia “em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”. Assim, ela tem o objetivo de identificar, selecionar, tratar e analisar dados brutos, a fim de encontrar resultados significativos.

Sendo assim, a presente pesquisa é classificada como documental por fazer uso de documentos contábeis que ainda não passaram por uma abordagem analítica. Os dados foram coletados em demonstrativos que auxiliam a identificar e analisar a evolução da relação DCL/Receita Corrente Líquida (RCL).

Acessoriamente, é empregado um procedimento de pesquisa bibliográfico quando da busca por pesquisas, doutrinas e normas, com a finalidade de embasar e fundamentar a realização desta análise.

Segundo Raupp e Beuren (2014, p. 86), “por ser de natureza teórica, a pesquisa bibliográfica é parte obrigatória, da mesma forma como em outros tipos de pesquisa, haja vista que é por meio dela que tomamos conhecimento sobre a produção científica existente”. Sendo assim, a pesquisa bibliográfica constitui a intenção de oferecer uma base teórica sobre o tema ao pesquisador e ao público leitor.

### **3.1.3 Quanto à abordagem do problema**

Com relação à abordagem do problema, pode-se classificar uma pesquisa como qualitativa; quantitativa; ou mista. Esta pesquisa, que apresenta etapas com abordagens quantitativas e qualitativas, pode ser considerada mista.

A abordagem qualitativa, segundo Raupp e Beuren (2014, p. 92), “visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo”, ou seja, busca evidenciar o que os números não conseguem.

A abordagem quantitativa, por sua vez, “caracteriza-se pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples, como percentual, média, desvio padrão, às mais complexas [...]” (RICHARDSON, 2012, p. 70).

Quanto à presente pesquisa, a abordagem quantitativa acontece nas etapas de coleta, tabulação e apresentação dos dados contábeis sobre a DCL e variáveis selecionadas. A etapa

qualitativa visa entender os dados justapostos nas etapas anteriores, bem como interpretar as informações constantes em tabelas e gráficos.

## 3.2 TÉCNICAS DE PESQUISA

Técnicas podem ser entendidas como “um conjunto de preceitos ou processos de que se serve uma ciência [...]” (LAKATOS; MARCONI, 2017, p. 189). Há duas etapas para o emprego de técnicas: (a) técnicas para a coleta de dados, tais como: “questionários, entrevistas, análise de documentos e observações”; e (b) técnicas para a análise desses dados: “estatística descritiva, a análise de conteúdo, de discursos, entre outras técnicas” (ZANELLA, 2013, p. 88).

### 3.2.1 Etapa de coleta de dados

Na etapa da coleta de dados, esta pesquisa empregou técnicas de documentação indireta: pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. Foram consultadas as normas aplicáveis e outras obras sobre o tema, visando subsidiar o Capítulo de Fundamentação Teórica. Além disso, foram feitas buscas de dados em demonstrativos contábeis, com o intuito de analisar a evolução das receitas e despesas e identificar o cumprimento dos limites, a fim de contribuir para a construção do Capítulo 4.

Com relação à pesquisa bibliográfica, foram consultados livros, monografias, teses e artigos técnico-científicos, para compor o Capítulo de Fundamentação Teórica. Ademais, com vistas a trazer o contexto do assunto em questão, foram consultados artigos e matérias de jornais e revistas, contribuindo para destacar a atualidade e relevância do tema.

Os documentos elegidos para serem empregados na pesquisa como fontes centrais foram os demonstrativos contábeis sobre a Dívida Consolidada Líquida (DCL), constantes nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Estado do Rio de Janeiro, referentes aos anos de 2000 a 2017. Adicionalmente, utilizou-se as leis vigentes sobre dívida pública. A obtenção dos demonstrativos fez-se junto ao sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro. A obtenção das leis foi realizada recorrendo-se aos acervos digitais do Palácio do Planalto, do Senado Federal e da Secretaria do Tesouro Nacional.

### 3.2.2 Etapa de análise de dados

A partir dos dados coletados, foi feita a análise. A etapa de análise visa alcançar os objetivos propostos, bem como obter o resultado para a pergunta da pesquisa. Para tal, este estudo utilizou-se da análise documental e da análise descritiva.

A análise documental utiliza-se de documentos que trazem fatos, dados e informações. Por meio destes documentos, tem-se a possibilidade de identificar e compreender certos eventos da realidade estudada. Esta etapa começa com a seleção dos documentos, para posterior análise.

O presente estudo fez uso da análise documental em razão de ter buscado dados oficiais mantidos pelo Estado do Rio de Janeiro e outros mantidos pela União, por meio de demonstrativos contábeis, relatórios e leis aplicáveis. Por intermédio desta documentação, foi possível avaliar o cumprimento ou não dos limites impostos pelo Senador Federal, conforme a pergunta que guiou a presente pesquisa.

Com relação à análise descritiva, Colauto e Beuren (2014, p. 139) entendem que ela se preocupa “em descobrir as características de um fenômeno. Para tanto, vale-se de técnicas estatísticas [...], para analisar os dados de forma a dar suporte às inferências do pesquisador”. Desse modo, tem-se a possibilidade de encontrar relações entre variáveis e causas.

Para a presente pesquisa, aplica-se a análise descritiva com vistas a identificar padrões de distribuição e dispersão na relação DCL/Receita Corrente Líquida (RCL), entre os estados da federação, comparados ao Estado do Rio de Janeiro, ao longo da série histórica estudada.

### 3.3 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

Este estudo segue uma cadeia de procedimentos determinados pelo pesquisador. Aqui, procura-se detalhar a abordagem empregada e a estrutura passo a passo seguida na aplicação da pesquisa.

Este trabalho adota uma abordagem similar à de Silva e Platt Neto (2015), que analisaram os limites relativos à Dívida Consolidada Líquida (DCL) no Estado de Santa Catarina entre 2000 e 2014, no que se refere ao cumprimento dos limites impostos pela Resolução n.º 40/2001, do Senado Federal.

Nesta pesquisa, a análise de dados foi organizada de forma similar, com tabelas e gráficos que visam identificar se os limites da referida Resolução foram ou não cumpridos entre os anos de 2000 e 2017. Distingue-se a presente pesquisa por estudar o Estado do Rio de Janeiro.

Para alcançar o objetivo da pesquisa, foram adotados os seguintes procedimentos:

Passo 1: Realizar revisão de literatura sobre a dívida pública, visando identificar as bases conceituais e exigências normativas aplicáveis aos estados-membros sobre a DCL, com enfoque sobre os limites fiscais.

Passo 2: Obter acesso aos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Estado referentes aos quadrimestres de encerramento dos exercícios de 2000 a 2017, por meio dos sítios eletrônicos oficiais do ente e/ou mediante pedido de acesso à informação. Mais especificamente, busca-se apenas o demonstrativo que evidencia os limites sobre a DCL ao final de cada ano.

Passo 3: A partir dos demonstrativos obtidos, identificar, extrair e organizar os dados (em reais) da Dívida Consolidada (DC), da DCL e da Receita Corrente Líquida (RCL). Obter ainda, em outros meios, o Produto Interno Bruto (PIB), em reais, do Estado de cada ano.

Passo 4: Realizar os ajustes necessários nos dados, incluindo a atualização monetária mediante o emprego do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os motivos da escolha desse índice e a forma de apuração dos fatores para ajuste são relatados adiante.

Passo 5: Apresentar os dados organizados e ajustados por meio de tabelas e gráficos, com vistas a evidenciar os valores originais e ajustados da DC, da DCL, da RCL e do PIB, inclusive em relações percentuais entre as variáveis, ao longo dos anos da série.

Passo 6: Analisar os dados evidenciados, comparando os valores do período de estudo, com vistas a permitir uma conclusão sobre o cumprimento ou não dos limites fiscais sobre a DCL, sua evolução monetária e representatividade em relação ao PIB do Estado.

### 3.4 CARACTERÍSTICAS E DADOS DA ENTIDADE E POPULAÇÃO

O foco do presente estudo é a análise de apenas um estado brasileiro, perante os vinte e seis existentes, além do Distrito Federal. Todavia, a despeito das particularidades do Rio de Janeiro, por se tratar de um estado dentro da federação, obriga-se a seguir a legislação aplicada aos demais. Logo, na questão do cumprimento legal, todos os estados brasileiros seguem a normatização nacional.

#### 3.4.1 Entidade e população selecionadas

O estudo está focado no Rio de Janeiro, cujo limite da Dívida Consolidada Líquida (DCL) foi o objeto da pesquisa. O fácil acesso aos dados necessários para a consecução da monografia foi determinante para a escolha desse ente. Houve, também, interesse nesse Estado

em função de sua expressividade política e econômica no cenário nacional. Na seção 4.1, encontra-se a apresentação do Estado.

Além disso, o Estado do Rio de Janeiro destaca-se por contar com o segundo maior PIB dentre todos os estados da federação (IBGE, 2018). Ademais, nos anos de 2016 e 2017, o Rio de Janeiro era o estado que apresentava a maior relação DCL/RCL, dentre todos estes, conforme Tabela 2, constante na seção 4.4.

### **3.4.2 Obtenção, coleta e ajuste dos dados**

Para a consecução do presente estudo, buscou-se junto ao órgão emissor os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Estado do Rio de Janeiro referentes aos terceiros quadrimestres dos anos de 2000 a 2017. As consultas foram realizadas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro.

Foi realizado o ajuste monetário dos dados coletados, a fim de reduzir as distorções causadas pela inflação. Assim, é possível confrontar valores divulgados em anos afastados. Para o ajuste, foi empregado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), índice oficial da inflação no Brasil, adotado pelo Banco Central do Brasil para a apuração do desempenho da meta inflacionária (BACEN, 2018). O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é o órgão encarregado pelo cálculo mensal do IPCA (IBGE, 2018).

Todavia, os limites fiscais fixados pelo Senado são apresentados sem o ajuste monetário, com os valores originais, em razão de os limites serem representados por variáveis com relações percentuais.

## **4 RESULTADOS DA PESQUISA**

### **4.1 APRESENTAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A expedição que revelou o que se conhece como o Estado do Rio de Janeiro ocorreu em 1º de janeiro de 1502 (RJ, 2017). Foi batizada assim por equívoco, pois acreditava-se estar em um rio, enquanto de fato entrava-se na Baía de Guanabara (RJ, 2017). Quando da chegada dos portugueses, a terra já era habitada pelos Goytacazes, Paraíbas, Puris, Tamoios e Goianás, entre outras tribos indígenas (RJ, 2017).

O Rio de Janeiro é um dos integrantes da Região Sudeste, fazendo divisas com o Estado do Espírito Santo ao norte e ao sul com o Estado de São Paulo (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2017). A leste, o Rio de Janeiro é banhado pelo Oceano Atlântico, e a oeste faz fronteira com o Estado de Minas Gerais (IBGE, 2017).

O Rio de Janeiro foi colonizado, sobretudo, pelos portugueses, já nas primeiras décadas do século XVI (RJ, 2017). Quando da divisão do território em capitanias hereditárias, o Estado do Rio de Janeiro fora dividido entre as capitanias de São Tomé e de São Vicente (RJ, 2017). A fundação da cidade do Rio de Janeiro foi em 1565, por Estácio de Sá (RJ, 2017).

A população estimada do Estado em 2018 foi de 17,2 milhões de habitantes em seus 92 municípios (IBGE, 2018). A maior parte dessa população está na capital. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado no ano de 2017 foi de 0,761 (IBGE, 2018).

O Produto Interno Bruto (PIB) estimado do ano de 2017 foi de R\$ 624 bilhões, segundo a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (CEPERJ, 2018). Aponta-se, dentre as principais atividades econômicas, a industrial, que representa 23,59% do PIB estadual, com ênfase nas indústrias extrativas. A maior expressividade da sua economia, todavia, encontra-se no setor terciário, que corresponde a 75,86% do PIB estadual, com destaque para os serviços de administração, educação, saúde, defesa e seguridade social (CEPERJ, 2018).

Segundo a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN, 2017), em termos fiscais, o Rio de Janeiro está entre os três piores estados do Brasil. O “alto gasto com pessoal, dívida elevada e graves problemas de liquidez” são causas que contribuem para tal cenário (FIRJAM, 2017).

## 4.2 ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

Para realizar a análise do cumprimento dos limites fiscais relativos à Dívida Consolidada Líquida (DCL), fixados pelo Senado, foram organizados os dados de grupos de contas presentes em demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referentes aos anos de 2000 a 2017.

Nesse sentido, a Tabela 1 apresenta os valores da Dívida Consolidada (DC), da Receita Corrente Líquida (RCL), da DCL e do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Rio de Janeiro, além de algumas relações percentuais e valores atualizados monetariamente.

Em 2001, entraram em vigor os limites para a DCL por meio da Resolução n.º 40/2001, do Senado Federal. Tal resolução dispôs que a DCL dos estados não poderia exceder duas vezes a RCL, ou seja, 200%, conforme fundamentado na seção 2.2.

É possível observar na Tabela 1 que o Rio de Janeiro, no ano de 2001, respeitava o limite fiscal, porém com margem pequena (189,88% contra 200%). Todavia, entre 2002 e 2004, o Estado ficou acima do limite. Somente em 2005 voltou a obedecer ao limite estabelecido.

O Gráfico 1 ilustra o cumprimento (ou descumprimento) do limite fiscal sobre a DCL por parte do Estado, ao longo da série estudada.



**Tabela 1 – DC, DCL, RCL e PIB do Estado do Rio de Janeiro – 2000 a 2017**

Valores em milhares de reais (R\$ mil), originais e atualizados monetariamente pelo IPCA até 31/12/2017.

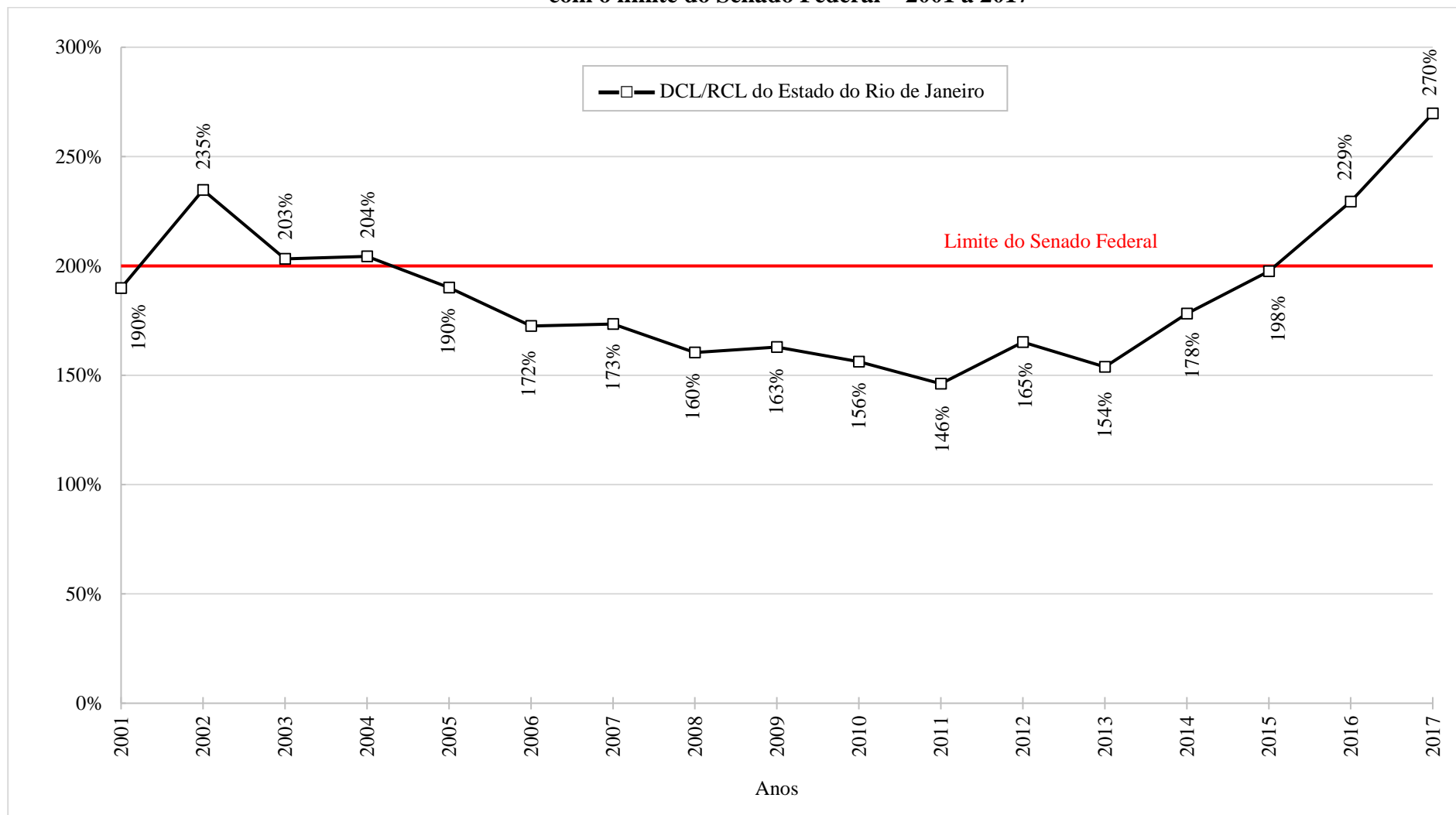
Ano	DC <sup>[1] [2]</sup>		DCL <sup>[1] [2]</sup>		RCL <sup>[1] [2]</sup>		PIB <sup>[3] [4]</sup>		DC/PIB	DCL/RCL
	Originais (a)	Atualizados	Originais (b)	Atualizados	Originais (c)	Atualizados	Originais (d)	Atualizados	(e = a/d)	(f = b/c)
2000	27.814.315	83.616.645	23.870.049	71.759.215	11.529.908	34.661.728	137.876.531	414.490.631	20,17%	207,03%
2001	31.331.560	88.179.487	25.840.552	72.725.603	13.608.848	38.300.718	148.033.352	416.624.802	21,17%	189,88%
2002	36.557.577	93.471.978	35.449.514	90.638.835	15.100.326	38.609.160	184.310.915	471.254.040	19,83%	234,76%
2003	39.876.074	91.933.159	38.957.303	89.814.959	19.168.781	44.193.082	202.640.789	467.182.598	19,68%	203,23%
2004	43.782.458	93.077.286	42.929.196	91.263.334	21.009.274	44.663.692	241.206.738	512.782.281	18,15%	204,33%
2005	45.729.370	91.162.391	43.901.530	87.518.556	23.094.091	46.038.521	269.830.061	537.911.490	16,95%	190,10%
2006	48.024.216	91.695.972	45.072.844	86.060.713	26.132.742	49.897.060	299.738.183	572.310.939	16,02%	172,48%
2007	50.462.901	92.826.851	46.575.259	85.675.507	26.849.822	49.390.431	323.698.286	595.445.204	15,59%	173,47%
2008	56.474.321	98.770.995	51.041.606	89.269.426	31.830.883	55.670.753	378.285.800	661.604.501	14,93%	160,35%
2009	52.664.842	87.637.150	47.204.512	78.550.865	28.976.688	48.218.778	391.650.854	651.728.236	13,45%	162,91%
2010	59.202.175	93.728.932	53.952.732	85.418.009	34.534.906	54.675.692	449.858.101	712.215.708	13,16%	156,23%
2011	64.104.459	95.561.060	57.378.214	85.534.188	39.268.345	58.537.654	512.767.905	764.387.450	12,50%	146,12%
2012	74.432.768	104.509.835	67.094.118	94.205.757	40.613.415	57.024.634	574.884.973	807.186.615	12,95%	165,20%
2013	79.696.467	105.691.160	72.380.974	95.989.563	47.064.198	62.415.184	628.226.069	833.135.326	12,69%	153,79%
2014	89.868.557	112.265.847	82.054.790	102.504.711	46.045.518	57.521.109	671.076.778	838.324.387	13,39%	178,20%
2015	107.569.562	123.829.213	101.175.146	116.468.251	51.224.317	58.967.116	659.137.000	758.768.694	16,32%	197,51%
2016	108.103.232	114.739.046	106.055.901	112.566.041	46.228.984	49.066.706	638.095.000	677.263.852	16,94%	229,41%
2017	137.177.501	139.186.163	135.393.365	137.375.902	50.194.045	50.929.026	623.856.000	632.990.995	21,99%	269,74%
Varição <sup>[5]</sup>	393,19%	66,46%	467,21%	91,44%	335,34%	46,93%	352,47%	52,72%	9,00%	30,29%

Notas: [1] Retirados do RGF (DC de 2001 a 2017; DCL de 2001 a 2017; e RCL de 2001 a 2017); [2] Retirado do saldo anterior do exercício subsequente do RGF (DC de 2000; DCL de 2000; e RCL de 2000); [3] Retirado do IBGE (PIB de 2000 e 2001); [4] Retirado da CEPERJ (PIB de 2002 a 2014; e estimativa de PIB de 2015 a 2017); [5] Variação percentual entre os anos de 2000 e 2017.

Siglas: DC – Dívida Consolidada; DCL – Dívida Consolidada Líquida; RCL – Receita Corrente Líquida; PIB – Produto Interno Bruto; RGF – Relatório de Gestão Fiscal; CEPERJ – Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro; IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados dos RGF (RJ, 2001 a 2017), do RREO (RJ, 2000), do IBGE (2000 e 2001) e da CEPERJ (2002 a 2017).

**Gráfico 1 – Evolução do percentual DCL/RCL em comparação com o limite do Senado Federal – 2001 a 2017**



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos RGF (RJ, 2000 a 2017) e na Resolução n.º 40 (SENADO FEDERAL, 2001). Tabela 1.

Observa-se no gráfico que entre os anos de 2005 e 2011, o Estado reduziu o seu nível de endividamento, respeitando assim o limite máximo de 200%, definido pelo Senado Federal. Contudo, em 2012 a relação voltou a subir, ultrapassando o limite no ano de 2016 (229%). Em 2017, o percentual apresentado foi o maior de toda a série histórica (270%).

#### 4.3 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

Nesta seção são apresentados e analisados os dados da Dívida Consolidada Líquida (DCL), Receita Corrente Líquida (RCL) e Produto Interno Bruto (PIB) no que se refere à sua evolução ao longo da série histórica. Os valores são expostos atualizados monetariamente, visando com que os resultados tenham a interferência da inflação minimizada.

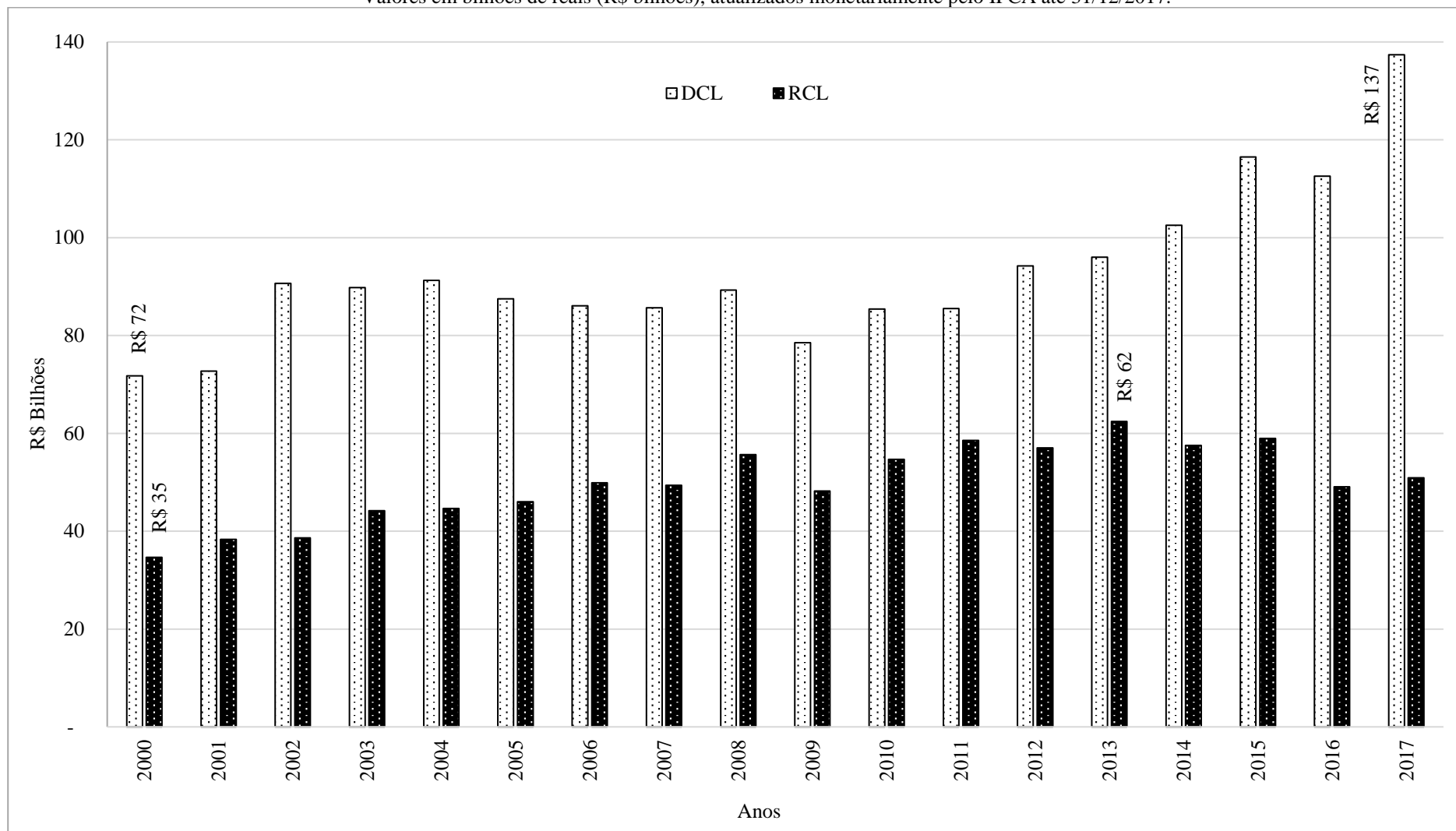
O Gráfico 2 apresenta a evolução da DCL e da RCL, em valores monetários atualizados. Observa-se que tanto a DCL quanto a RCL do Estado apresentaram oscilações ao longo do tempo. Para a DCL, o valor mínimo aconteceu no ano de 2000 (R\$ 72 bilhões) e atingiu seu ápice em 2017 (R\$ 137 bilhões). Por sua vez, a RCL apresentou mínima em 2000 (R\$ 35 bilhões) e máxima em 2014 (R\$ 62 bilhões).

A evolução apresentada no Gráfico 2 demonstra, em parte, as dificuldades econômicas enfrentadas pelo Estado do Rio de Janeiro. Enquanto as receitas se apresentaram estagnadas, as dívidas aumentaram, destacadamente entre 2014 e 2017.

O Gráfico 3 apresenta a evolução da relação Dívida Consolidada (DC)/PIB ao longo da série.

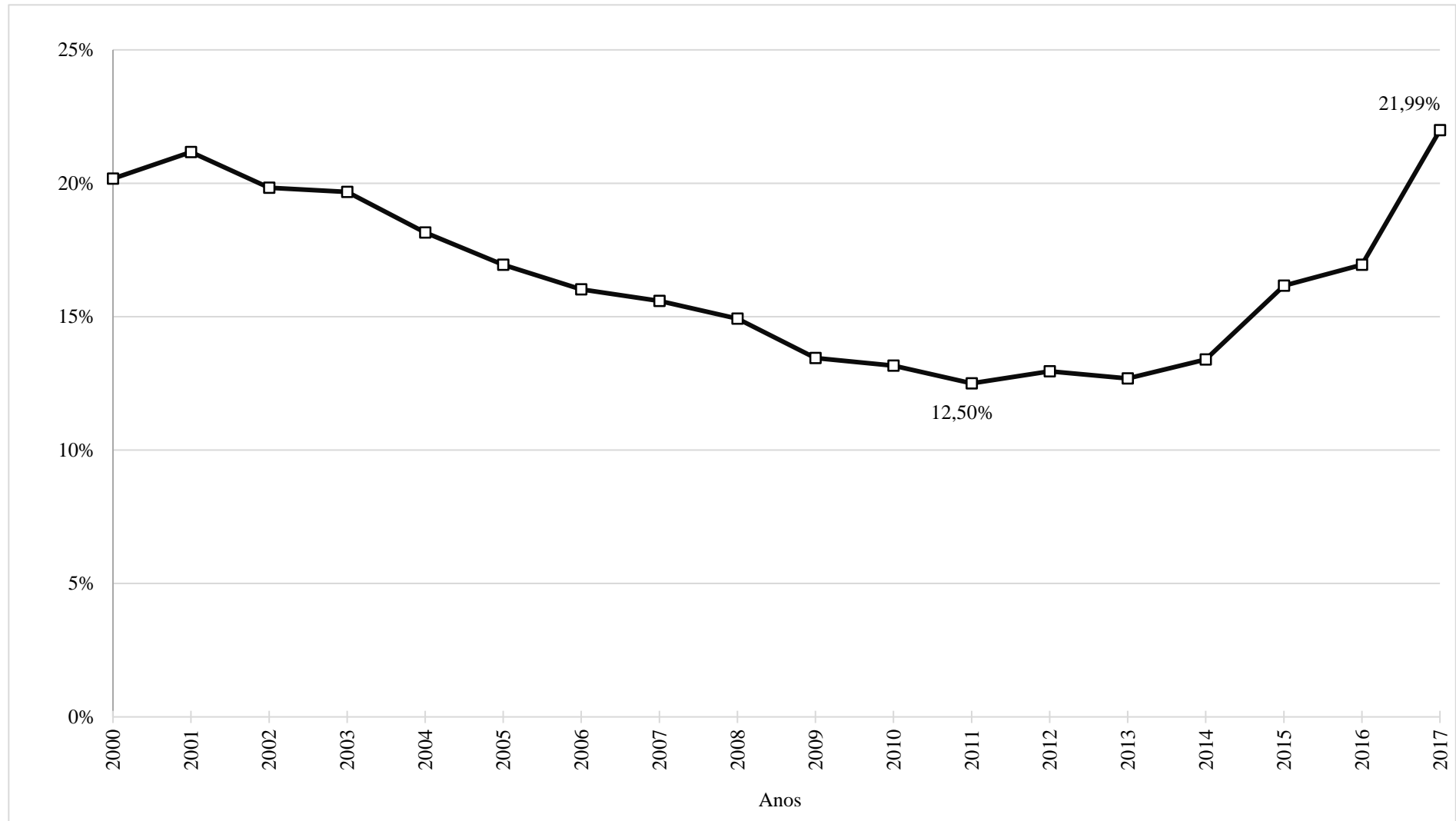
**Gráfico 2 – Evolução da DCL e da RCL do Estado do Rio de Janeiro – 2000 a 2017**

Valores em bilhões de reais (R\$ bilhões), atualizados monetariamente pelo IPCA até 31/12/2017.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida (RJ, 2000 a 2017). Tabela 1.

**Gráfico 3 – Evolução da relação DC/PIB do Estado do Rio de Janeiro – 2000 a 2017**



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados dos RGF (RJ, 2001 a 2017), do RREO (RJ, 2000), do IBGE (2000 e 2001) e da CEPERJ (2002 a 2017). Tabela 1.

Nota-se no Gráfico 3 que a relação DC/PIB vinha diminuindo gradativamente, entre os anos de 2001 e 2011, caindo 8,67 p.p. num período de dez anos e atingindo o mínimo da série (12,5%). No entanto, entre 2014 e 2017, a relação aumentou 8,6 p.p., quando atingiu o seu ápice (21,99%).

Observa-se na Tabela 2, com os valores atualizados pela inflação, que o PIB vinha apresentando aumentos sistemáticos, em praticamente todos os anos, de 2000 a 2014. Todavia, de 2014 a 2017 o PIB sofreu retração de R\$ 205 bilhões (24,49%), enquanto que a DC aumentou R\$ 27 bilhões (23,98%) no mesmo período.

#### 4.4 COMPARATIVO DOS DADOS SOBRE AS DÍVIDAS DOS ESTADOS BRASILEIROS

Para entendimento do cenário da dívida, foram consultadas informações referentes à Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos estados brasileiros junto ao Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação (SISTN) e ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A Tabela 2 demonstra a relação DCL/Receita Corrente Líquida (RCL) de todos os estados e do Distrito Federal (DF), além de apresentar a média simples dos entes dentro do mesmo ano, assim como a média aritmética de cada ente ao longo da série histórica.

**Tabela 2 – Relação DCL/RCL dos estados brasileiros e do Distrito Federal – 2000 a 2017**

Região	UF	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Médias <sup>[3]</sup>	
Norte	AC	1,04	0,83	0,73	0,68	0,62	0,45	0,52	0,41	0,28	0,37	0,54	0,50	0,44	0,69	0,74	0,23	0,18	0,72	0,55	
	AM	1,00	0,69	0,67	0,56	0,45	0,37	0,33	0,19	0,13	0,24	0,27	0,19	0,09	0,22	0,31	1,36	0,95	0,36	0,47	
	AP	0,05	0,05	0,28	0,28	0,23	0,11	0,11	0,10	0,10	0,04	0,11	0,18	0,12	-0,03	0,26	0,41	0,15	0,06	0,07	0,14
	PA	0,57	0,63	0,67	0,61	0,60	0,46	0,44	0,35	0,28	0,24	0,29	0,19	0,12	0,10	0,10	0,51	0,37	0,06	0,37	0,37
	RO	1,11	1,05	1,45	1,21	1,03	0,85	0,72	0,64	0,50	0,53	0,54	0,50	0,42	0,62	0,62	0,60	0,50	0,48	0,74	0,74
	RR	0,31	0,28	0,35	0,43	0,04	0,15	0,10	-0,13	-0,13	0,31	0,04	-0,10	-0,18	0,37	0,18	0,05	0,17	0,41	0,15	0,15
	TO	0,35	0,27	0,37	0,26	0,35	0,14	0,13	0,08	0,10	0,11	0,16	0,21	0,14	0,26	0,33	0,89	0,71	0,38	0,29	0,29
	<b>Médias <sup>[1]</sup></b>		<b>0,63</b>	<b>0,54</b>	<b>0,65</b>	<b>0,58</b>	<b>0,47</b>	<b>0,36</b>	<b>0,34</b>	<b>0,23</b>	<b>0,17</b>	<b>0,27</b>	<b>0,29</b>	<b>0,23</b>	<b>0,14</b>	<b>0,36</b>	<b>0,38</b>	<b>0,54</b>	<b>0,42</b>	<b>0,36</b>	<b>0,39</b>
Nordeste	AL	2,23	1,78	2,36	2,77	2,64	2,25	2,22	2,00	1,97	1,81	1,62	1,48	1,37	1,46	1,54	1,67	1,03	0,95	1,84	
	BA	1,64	1,71	1,82	1,63	1,42	1,17	1,02	0,82	0,72	0,63	0,52	0,46	0,37	0,47	0,40	0,58	0,56	0,58	0,92	
	CE	0,87	0,94	1,18	1,06	0,92	0,73	0,60	0,38	0,24	0,17	0,28	0,29	0,24	0,29	0,42	0,62	0,44	0,46	0,56	
	MA	2,58	2,10	2,73	2,22	1,74	1,33	1,15	0,91	0,74	0,68	0,64	0,47	0,33	0,38	0,46	0,60	0,44	0,44	1,11	
	PB	1,53	1,10	1,42	1,17	1,08	0,89	0,76	0,60	0,48	0,34	0,36	0,25	0,20	0,27	0,37	0,41	0,30	0,29	0,66	
	PE	0,86	1,12	1,25	1,17	1,04	0,83	0,67	0,53	0,42	0,43	0,38	0,39	0,31	0,53	0,58	0,73	0,61	0,61	0,69	
	PI	1,73	1,74	1,64	1,52	1,42	1,09	0,85	0,78	0,60	0,60	0,54	0,57	0,49	0,59	0,61	0,57	0,45	0,41	0,90	
	RN	0,71	0,54	0,65	0,53	0,38	0,32	0,26	0,22	0,19	0,17	0,20	0,13	0,14	0,15	0,16	0,14	0,12	0,13	0,29	
	SE	0,88	0,78	0,73	0,68	0,65	0,45	0,57	0,42	0,22	0,27	0,33	0,43	0,45	0,55	0,57	0,69	0,60	0,58	0,55	
<b>Médias <sup>[1]</sup></b>	<b>1,45</b>	<b>1,31</b>	<b>1,53</b>	<b>1,42</b>	<b>1,25</b>	<b>1,01</b>	<b>0,90</b>	<b>0,74</b>	<b>0,62</b>	<b>0,57</b>	<b>0,54</b>	<b>0,50</b>	<b>0,43</b>	<b>0,52</b>	<b>0,57</b>	<b>0,67</b>	<b>0,51</b>	<b>0,49</b>	<b>0,83</b>		
Sudeste	ES	0,98	0,83	1,16	1,02	0,73	0,44	0,34	0,19	0,10	0,08	0,17	0,14	0,08	0,21	0,27	0,31	0,26	0,17	0,42	
	MG	1,41	2,34	2,63	2,43	2,24	2,03	1,89	1,88	1,76	1,79	1,82	1,82	1,70	1,83	1,79	1,99	2,03	1,86	1,96	
	RJ	2,07	1,90	2,35	2,01	2,04	1,90	1,72	1,73	1,60	1,63	1,56	1,46	1,41	1,54	1,78	1,98	2,34	2,70	1,87	
	SP	1,93	1,97	2,27	2,24	2,23	1,97	1,89	1,71	1,63	1,50	1,53	1,46	1,44	1,42	1,48	1,68	1,75	1,71	1,77	
	<b>Médias <sup>[1]</sup></b>	<b>1,60</b>	<b>1,76</b>	<b>2,10</b>	<b>1,93</b>	<b>1,81</b>	<b>1,59</b>	<b>1,46</b>	<b>1,38</b>	<b>1,27</b>	<b>1,25</b>	<b>1,27</b>	<b>1,22</b>	<b>1,16</b>	<b>1,25</b>	<b>1,33</b>	<b>1,49</b>	<b>1,60</b>	<b>1,61</b>	<b>1,50</b>	
Sul	PR	1,29	1,34	1,24	1,05	1,08	1,29	1,26	1,16	1,19	1,12	0,89	0,76	0,66	0,60	0,58	0,50	0,39	0,29	0,93	
	RS	2,66	2,51	2,79	2,80	2,83	2,58	2,53	2,54	2,34	2,20	2,14	2,14	2,10	2,09	2,09	2,27	2,13	2,19	2,39	
	SC	1,83	1,45	1,95	1,67	1,64	1,19	1,09	0,90	0,77	0,61	0,63	0,46	0,38	0,48	0,45	0,53	0,50	0,51	0,95	
	<b>Médias <sup>[1]</sup></b>	<b>1,93</b>	<b>1,77</b>	<b>1,99</b>	<b>1,84</b>	<b>1,85</b>	<b>1,69</b>	<b>1,63</b>	<b>1,53</b>	<b>1,43</b>	<b>1,31</b>	<b>1,22</b>	<b>1,12</b>	<b>1,05</b>	<b>1,06</b>	<b>1,04</b>	<b>1,10</b>	<b>1,01</b>	<b>1,00</b>	<b>1,42</b>	
Centro-Oeste	DF	0,36	0,35	0,40	0,36	0,28	0,35	0,33	0,19	0,16	0,17	0,18	0,16	0,09	0,16	0,21	0,35	0,30	0,34	0,26	
	GO	3,13	2,81	2,77	2,40	2,21	1,85	1,82	1,61	1,40	1,28	1,30	1,01	1,01	0,92	0,90	1,03	0,95	0,92	1,63	
	MS	3,10	2,94	3,10	2,67	2,33	2,01	1,81	1,48	1,15	1,15	1,20	1,13	1,02	1,02	0,98	0,89	0,78	0,76	1,64	
	MT	2,50	1,97	1,59	1,76	1,30	1,11	1,10	0,94	0,70	0,54	0,55	0,40	0,29	0,35	0,42	0,49	0,44	0,44	0,94	
	<b>Médias <sup>[1]</sup></b>	<b>2,27</b>	<b>2,02</b>	<b>1,97</b>	<b>1,80</b>	<b>1,53</b>	<b>1,33</b>	<b>1,27</b>	<b>1,06</b>	<b>0,85</b>	<b>0,79</b>	<b>0,81</b>	<b>0,68</b>	<b>0,60</b>	<b>0,61</b>	<b>0,63</b>	<b>0,69</b>	<b>0,62</b>	<b>0,62</b>	<b>1,12</b>	
<b>Média Nacional <sup>[2]</sup></b>	<b>1,43</b>	<b>1,33</b>	<b>1,50</b>	<b>1,38</b>	<b>1,24</b>	<b>1,05</b>	<b>0,97</b>	<b>0,84</b>	<b>0,73</b>	<b>0,71</b>	<b>0,70</b>	<b>0,63</b>	<b>0,56</b>	<b>0,66</b>	<b>0,69</b>	<b>0,81</b>	<b>0,72</b>	<b>0,70</b>	<b>0,92</b>		

Nota: [1] Média anual da região; [2] Média nacional é igual à média dos estados e do DF; e [3] Média da série histórica de cada estado e DF, média da região e média nacional.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da SISTN (STN, 2014) e SICONFI (STN, 2017).

Pode-se observar que os estados que apresentaram as maiores médias históricas da relação DCL/RCL, entre os anos de 2000 e 2017, foram Rio Grande do Sul (2,39), Minas Gerais (1,96), Rio de Janeiro (1,87), Alagoas (1,84) e São Paulo (1,77).

Por outro lado, os estados que apresentaram as menores médias históricas foram Amapá (0,14), Roraima (0,15), Distrito Federal (0,26), Tocantins (0,29) e Rio Grande do Norte (0,29). Com relação às regiões geográficas do Brasil, aquela que apresenta o maior índice é a Sudeste (1,50). A região menos endividada é a Norte (0,39).

A partir dos dados da Tabela 2, é possível comparar o Estado do Rio de Janeiro com os demais estados da federação, incluindo a média da série histórica (2000 a 2017). Consta-se que a média da relação DCL/RCL no Rio de Janeiro é a segunda mais alta (187%) entre todos os estados, estando atrás apenas do Rio Grande do Sul (239%), enquanto que a média nacional foi de 92%. No último ano analisado (2017), o Rio de Janeiro apresentou a maior relação entre todos os estados (270%).

Comparando as regiões geográficas brasileiras, pode-se observar que a Sudeste é a região que apresenta maior relação DCL/RCL (150%). A segunda maior foi na Região Sul (142%), enquanto a menor foi na Região Norte (39%).

O Gráfico 4 apresenta a relação DCL/RCL de todos os estados da federação, destacando o Estado do Rio de Janeiro. O formato de gráfico escolhido foi o Diagrama em Caixas (ou *Box-Plot*), utilizado para “apresentar aspectos relevantes de uma distribuição de frequências” (BARBETTA, 2014, p. 106).

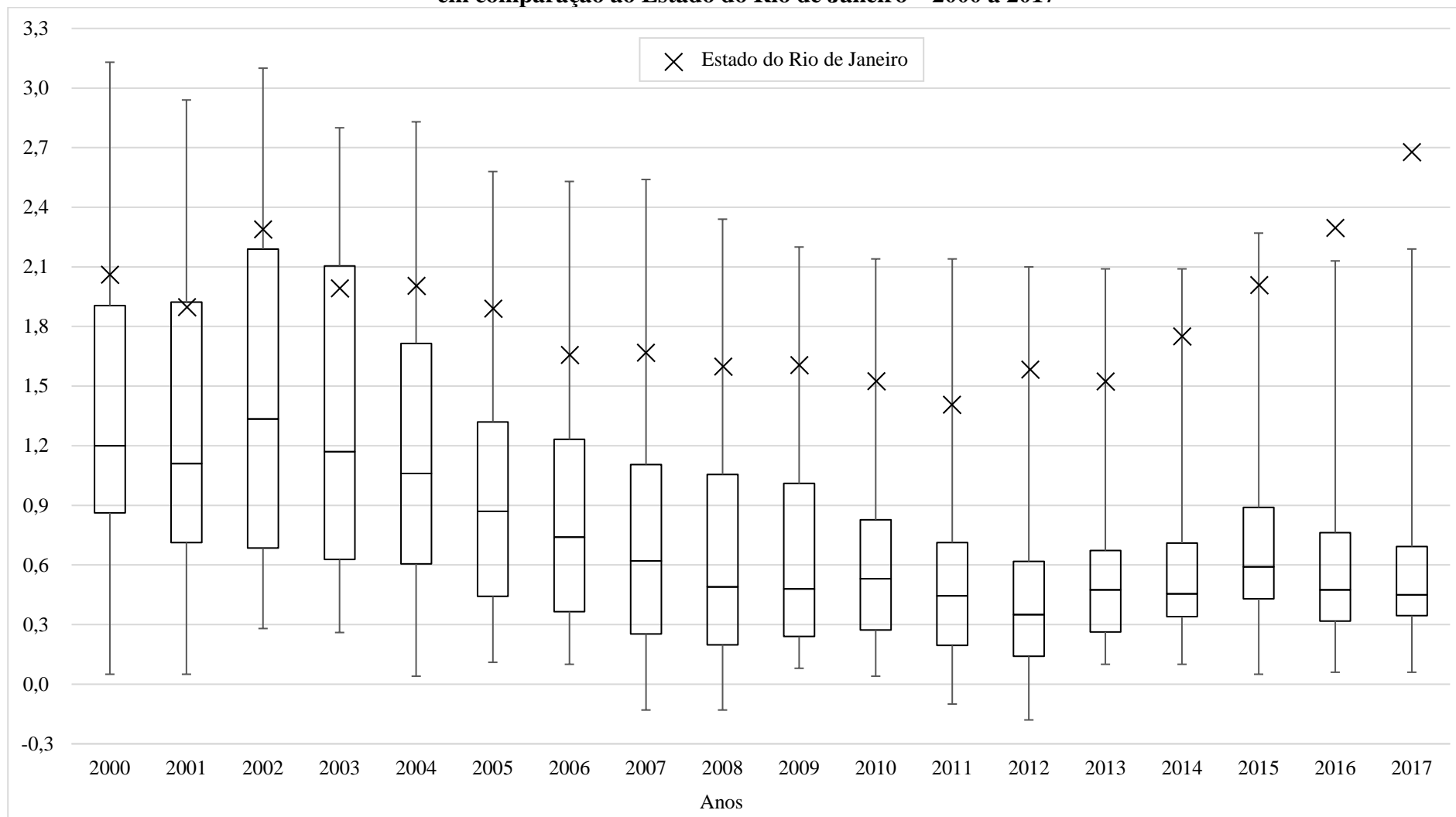
Com base no Gráfico 4, pode-se perceber que no início da série histórica (2000 a 2002) havia um distanciamento maior entre os valores máximos e mínimos, se comparados com o final da série (2015 a 2017). Esse distanciamento se mantém se comparados os quartis de cada ano. Em 2002, a diferença era de 1,5 (de 0,7 a 2,2), enquanto que no ano de 2017, a diferença foi de 0,4 (de 0,3 a 0,7).

Sendo assim, depreende-se do gráfico que, ao longo da série histórica, os estados da federação passaram a ter uma oscilação menor entre si. A criação do limite sobre a relação DCL/RCL pode ter sido um fator que influenciou na redução dessa dispersão.

O Estado do Rio de Janeiro, evidenciado no gráfico com um “X”, aponta valores que ficaram fora dos quartis em quase todos os anos da série, com exceção dos anos de 2001 e 2003. Ademais, observa-se que, nos anos de 2016 e 2017, o Estado ultrapassou até mesmo os limites máximos do gráfico, o que revela que o Rio de Janeiro apresentava a maior relação DCL/RCL entre todos os estados nesses anos.



**Gráfico 4 – Diagrama em Caixas da relação DCL/RCL para os Estados da Federação, em comparação ao Estado do Rio de Janeiro – 2000 a 2017**



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da SISTN (STN, 2014) e SICONFI (STN, 2017). Tabela 1.

O gráfico também destaca a trajetória do Estado na série histórica. Após iniciar a série com valores próximos ao limite permitido, a partir de 2005, a relação passa a diminuir, atingindo seu valor mínimo em 2012. Entretanto, a partir de 2013, a relação passa a aumentar de maneira constante, exibindo seu valor máximo em 2017.

#### 4.5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Com base nas pesquisas anteriores apresentadas na seção 2.3, identificou-se que outros pesquisadores também estudaram a relação Dívida Consolidada Líquida (DCL)/Receita Corrente Líquida (RCL) em estados brasileiros.

Sousa (2015) analisou a relação DCL/RCL no Estado do Ceará, de 2003 a 2013, fazendo um comparativo com os Estados da Bahia e Pernambuco. De acordo com o autor (2015), o Estado do Ceará manteve-se, de maneira consistente, dentro dos limites definidos pelo Senado Federal.

Vieira e Amaral Filho (2016) também estudaram a relação DCL/RCL. Sua análise teve como objeto o desempenho fiscal-financeiro dos estados nordestinos, de 2000 a 2014. Nesse sentido, observou-se um padrão de queda na região, ao passo que a relação DCL/RCL caiu de 1,38 (2000) para 0,51 (2014).

A pesquisa de Silva e Platt Neto (2015) analisou os dados referentes à DCL e à RCL do Estado de Santa Catarina com os mesmos procedimentos metodológicos que foram adotados na presente monografia. As duas pesquisas diferem-se apenas pelo ente escolhido e pela duração da série histórica. Silva e Platt Neto analisaram os dados de 2000 a 2013, enquanto esta pesquisa analisou de 2000 a 2017. Enquanto Santa Catarina se adequou ao limite imposto ao longo de toda a série histórica, o Rio de Janeiro tem ultrapassado o limite em vários anos.

As pesquisas de Mercês e Freire (2017) e de Andrade e Oliveira (2017) também estudam o Estado do Rio Janeiro, porém em seus aspectos fiscais – nenhuma das duas fez a análise da relação DCL/RCL.

Destaca-se, também, a pesquisa de Bertamoni (2019), que apresenta objetivos semelhantes a este estudo. O ente analisado pelo autor (2019) foi o Estado do Rio Grande do Sul, entre os anos de 2001 e 2018. Pode-se depreender da pesquisa de Bertamoni (2019) que o Rio Grande do Sul ultrapassou limite estabelecido em 13 anos e ficou abaixo em 4 anos.

Considerando o disposto na Resolução n.º 40/2001, do Senado Federal, durante os 17 anos abrangidos pela vigência do limite (2001 a 2017), observa-se que o Estado do Rio de Janeiro cumpriu o percentual máximo em 12 anos (71%) e o ultrapassou em 5 anos (29%), conforme dados da Tabela 1 e do Gráfico 1.

No capítulo a seguir são apresentadas as conclusões, a fim de avaliar o atingimento dos objetivos propostos, entre outros aspectos.

## 5 CONCLUSÕES

Neste Capítulo são desenvolvidas as conclusões desta monografia. Primeiramente, faz-se uma avaliação acerca do cumprimento aos objetivos da pesquisa (geral e específicos), destacando as seções do trabalho que demonstram o alcance. Em seguida, é feita uma apresentação das principais conclusões da pesquisa, possibilitadas por meio da análise dos dados. Para terminar, são propostas sugestões para pesquisas e trabalhos futuros.

### 5.1 CONCLUSÕES QUANTO AOS OBJETIVOS

O objetivo geral desta monografia foi identificar se o Estado do Rio de Janeiro cumpriu os limites fiscais relativos à Dívida Consolidada Líquida (DCL) entre os anos de 2000 e 2017. Considera-se que tal objetivo foi alcançado, visto que a pesquisa possibilitou visualizar a relação e a evolução das variáveis envolvidas na apuração do limite nos anos em questão.

No ano de 2001, por meio da Resolução n.º 40, o Senado Federal estabeleceu que a DCL dos estados brasileiros não deveria ultrapassar 200% da Receita Corrente Líquida (RCL). Apesar de iniciar a série histórica do período de limitação (2001 a 2017) abaixo do estabelecido pelo Senado Federal (190% em 2001), a partir do segundo ano (2002) o ente ultrapassou o referido limite (235%). No entanto, em 2005 o Estado voltou a cumprir o limite (190%), mantendo-se assim até 2015 (198%). Em 2016, o limite voltou a ser superado (229%), permanecendo assim em 2017, quando a relação DCL/RCL alcançou sua máxima (270%).

Ao longo da série histórica, a média do Estado foi de 188%.

O objetivo específico “a” (tabular os dados da Dívida Consolidada (DC), da DCL, da RCL e do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Rio de Janeiro referentes aos anos de 2000 a 2017, inclusive aplicando fatores para ajuste monetário) foi alcançado por meio da Tabela 2, na qual foram justapostos os dados citados, em ordem cronológica.

O objetivo específico “b” (identificar as relações entre as variáveis empregadas na análise da observância dos limites fiscais relativos à DCL, conforme as normas aplicáveis, com vistas a verificar se houve cumprimento ou descumprimento no ente estudado) também foi alcançado, mediante a criação e análise do Gráfico 1, comparando os dados em questão com o limite definido pelo Senado Federal.

O objetivo específico “c” (apresentar a evolução de variáveis envolvidas e relacionadas ao longo da série histórica, incluindo a DCL e a RCL, em valores monetários ajustados, e a

relação entre a DC e o PIB) foi alcançado por meio da criação e análise de gráficos. No Gráfico 2, tem-se a evolução da DCL e da RCL ao longo da série histórica, enquanto o Gráfico 3 apresenta a evolução da relação DC/PIB ao longo da mesma série.

O objetivo específico “d” (comparar a relação DCL/RCL do Rio de Janeiro com a dos demais estados da federação, a fim de confrontar os resultados obtidos) também foi alcançado, na seção 4.4 desta monografia, por intermédio da Tabela 2 e do Gráfico 4.

Assim sendo, entende-se que este trabalho monográfico respondeu à pergunta da pesquisa (questão-problema) – “o Estado do Rio de Janeiro cumpriu os limites fiscais relativos à DCL entre os anos de 2000 e 2017?” – de acordo com a síntese dos resultados apresentada na próxima seção.

## 5.2 CONCLUSÕES QUANTO AOS RESULTADOS

### a) Síntese dos resultados

Em se tratando dos valores monetários ajustados pela inflação, ao longo da série histórica, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) teve um aumento de R\$ 65 bilhões (91%), passando de R\$ 72 bilhões (2000) para R\$ 137 bilhões (2017). A Receita Corrente Líquida (RCL) apresentou crescimento de R\$ 16 bilhões (47%), passando de R\$ 35 bilhões (2000) para R\$ 51 bilhões (2017). O valor máximo da DCL foi de R\$ 137 bilhões em 2017, enquanto que o valor máximo da RCL foi de R\$ 62 bilhões.

Conforme abordado na seção 4.5, o Estado do Rio de Janeiro cumpriu o limite estabelecido pelo Senador Federal em 12 anos (71%) e o ultrapassou em 5 anos (29%), durante os 17 anos abrangidos pela vigência do limite (2001 a 2017). O último ano da análise apresentou a maior relação DCL/RCL, com 270% (2017).

Com relação aos demais estados da federação, percebeu-se que a maioria se manteve abaixo do limite estabelecido, com exceção para o Estado do Rio Grande de Sul, que foi o único que terminou o ano de 2017 acima do limite (219%), além do Rio de Janeiro.

Referente à relação entre a Dívida Consolidada (DC) e o Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Rio de Janeiro, comparando o início e o final da série histórica (2000 e 2017), a variação foi de 1,82 p.p., passando de 20,17% para 21,99%. No entanto, ao longo da série, a relação chegou a atingir 12,50%, no ano de 2011, a menor margem da série. A máxima, por sua vez, foi de 21,99%, no ano de 2017.

Com relação ao Gráfico 4, fica evidente que o Estado do Rio de Janeiro apresentou valores que ficaram destoantes dos demais em quase todos os anos da série. Além disso, pode-

se observar que em 2016 e 2017 o Estado esteve fora dos limites máximos dos diagramas em caixas, o que indica que o Rio de Janeiro apresentava a maior relação DCL/RCL entre todos os estados da federação nesses anos.

#### **b) Limitações da pesquisa**

Destaca-se, como limitação para a presente pesquisa, a dificuldade em obter os dados relativos ao PIB do Estado. A Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (CEPERJ), órgão responsável por tal dado, não havia publicado os números oficiais de 2015 a 2017 até o término desta monografia, divulgando apenas previsões de PIB para tais anos.

Destaca-se que o período analisado pode ser considerado outro fator limitador da pesquisa, uma vez que as conclusões acerca dos dados analisados correspondem apenas aos anos que compõem a série histórica. Assim, é possível que a análise de dados dos anos anteriores e posteriores à pesquisa possam apresentar resultados diferentes.

Esta pesquisa presumiu a veracidade das informações coletadas por meio de sítios eletrônicos oficiais do ente, por entender que não existem motivos evidentes para questionar tais dados. Os dados coletados não foram confrontados com os dados do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Sendo assim, a pesquisa não entrou no mérito de verificar a autenticidade dos dados coletados.

Dessa forma, entende-se que os resultados alcançados com esta monografia podem ser de relevância acadêmica, governamental, social ou empresarial. No entanto, em razão das limitações apontadas, é razoável que o tema abordado possa ser desdobrado em novas pesquisas, conforme as sugestões a seguir.

### **5.3 SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS**

Levando em consideração o potencial para o desenvolvimento do tema proposto, bem como seu aprofundamento, podem ser feitas algumas sugestões para pesquisas futuras, a fim de sanar o exposto como limitações.

Dessa forma, são apresentadas as seguintes sugestões:

a) analisar as possíveis causas que contribuíram para a retração do PIB e da RCL do Estado, além do aumento da DCL, ao longo da série estudada;

b) analisar os dados dos estados da Região Centro-Oeste do Brasil, em virtude da grande variação da relação DCL/RCL entre os anos de 2000 e 2017;

c) pesquisar os motivos que explicam a tal variação, do item “b”. Goiás e Mato Grosso do Sul, por exemplo, estavam acima do limite estabelecido pelo Senado Federal (200%), com 313% e 310%, respectivamente, no início da série histórica (ano 2001). Ao final da série (2017), esses estados conseguiram reduzir significativamente os valores da relação, para 92% e 76%;

d) buscar a confirmação da veracidade das informações coletadas, por meio de outras fontes oficiais, a fim de confrontá-las; e

e) ampliar a série histórica estudada, atualizando-a com os valores dos anos seguintes.

## REFERÊNCIAS

- AGOSTINI, T. P. **Resultado primário e dívida consolidada líquida nos municípios brasileiros: 2002-2010**. 2012. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Instituto de Ensino e Pesquisa, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://dspace.insper.edu.br/xmlui/handle/11224/115>. Acesso em: 9 out. 2018.
- ANDRADE, E. S. M.; OLIVEIRA, R. R. Responsabilidade social governamental: dívida pública, uma ameaça para as futuras gerações do Rio de Janeiro? **IBER – *International Business and Economics Review*: Revista Internacional de Gestão e Comunicação**, Rio de Janeiro, n. 8, p. 126-156, 2017. Disponível em: <http://recil.grupolusofona.pt/handle/10437/8033>. Acesso em: 9 out. 2018.
- ANDRADE, R. B. Equilíbrio das contas públicas deve vir do corte de gastos e das reformas. **Agência Confederação Nacional das Indústrias (CNI) de Notícias**, Brasília, DF, 20 jul. 2017. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/economia/equilibrio-das-contas-publicas-deve-ir-do-corte-de-gastos-e-das-reformas-diz-presidente-da-cni/>. Acesso em: 14 maio 2019.
- ANGÉLICO, J. **Contabilidade Pública**. 8. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1995. p. 71.
- BACEN – Banco Central do Brasil. **Índices de preços: preços ao consumidor**. Padrão Especial de Disseminação de Dados (PEDD). Disponível em: [http://www.bcb.gov.br/sddsp/indprecoscons\\_p.htm](http://www.bcb.gov.br/sddsp/indprecoscons_p.htm). Acesso em: 13 dez. 2018.
- BARBETTA, P. A. **Estatística aplicada às Ciências Sociais**. 9. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014.
- BARBOZA, F. A.; PEDROSO, C. N.; CINTRA, Y. C. *Royalties* do petróleo: características de um custo de produção em tempos de crise. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 13., 2016, Porto de Galinhas. **Anais [...]**. Porto de Galinhas: UFRJ, 2016. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4102>. Acesso em: 27 ago. 2018.
- BERTAMONI, G. Z. **O cumprimento dos limites fiscais relativos à dívida consolidada líquida do estado do rio grande do sul entre os anos 2000 e 2018**. Orientador: Orion Augusto Platt Neto. 2019. 68 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.
- BORGES, G. F. Endividamento dos Estados Brasileiros após uma Década da Lei de Responsabilidade Fiscal: uma análise sob a ótica da estatística multivariada. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 13., 2013, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: USP, 2013. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos132013/293.pdf>. Acesso em: 9 out. 2018.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 25 nov. 2018.



BRASIL. **Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986.** Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d93872.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d93872.htm). Acesso em: 27 ago. 2018.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm). Acesso em: 13 dez. 2018.

BRASIL. **Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm). Acesso em: 13 dez. 2018.

BRASIL. **Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011** (Lei de Acesso à Informação). Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm). Acesso em: 14 maio 2019.

CEPERJ – Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro. **Produto Interno Bruto – PIB do Estado do Rio de Janeiro para os anos de 2002 a 2017.** 2002 a 2017. Rio de Janeiro: CEPERJ, [2018]. Disponível em: <http://www.ceperj.rj.gov.br/ceep/pib/pib.html>. Acesso em: 27 ago. 2018.

CEPERJ – Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro. **Aspectos econômicos.** 2017. Rio de Janeiro: CEPERJ, [2018]. Disponível em: [http://www.ceperj.rj.gov.br/ceep/info\\_territorios/ambiente.html](http://www.ceperj.rj.gov.br/ceep/info_territorios/ambiente.html). Acesso em: 27 ago. 2018.

COLAUTO, R. D.; BEUREN, I. M. Coleta, análise e interpretação dos dados. *In*: BEUREN, I. M. (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade:** teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014. Cap. 5. p. 117-144.

CRUZ, F. da. (Coord.); VICCARI JUNIOR, A.; GLOCK, J. O.; HERZMANN, N.; TREMEL, R. **Lei de responsabilidade fiscal comentada:** Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

FIRJAN – Federação das Indústrias do Rio de Janeiro. **A situação fiscal dos estados brasileiros.** 2018. Rio de Janeiro: FIRJAN, [2018]. Disponível em: <http://www.firjan.com.br/publicacoes/publicacoes-de-economia/a-situacao-fiscal-dos-estados.htm>. Acesso em: 18 nov. 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Aspectos geográficos do Estado do Rio de Janeiro. 2017. Brasil: IBGE, [2018].** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>

geociencias-novoportal/cartas-e-mapas/mapas-estaduais/15978-mapas-politicos-dos-estados.html?&t=acesso-ao-produto. Acesso em: 21 nov. 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Índice de Desenvolvimento Humano – IDH e área do Estado do Rio de Janeiro. 2017. Brasil: IBGE, [2018].** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/panorama>. Acesso em: 30 maio 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 2017. Brasil: IBGE, [2018].** Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc\\_ipca/defaultinpc.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultinpc.shtm). Acesso em: 18 nov. 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produto Interno Bruto – PIB do Estado do Rio de Janeiro para os anos de 2000 e 2001. 2017. Brasil: IBGE, [2018].** Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2003/pibmunic2003.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2018.

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública: teoria e prática.** 11. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 8. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

LIMA, E. C. P. **Curso de Finanças Públicas: uma abordagem contemporânea.** São Paulo: Atlas, 2015.

LINHARES, F.; PENNA, C.; BORGES, G. Os efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios do Piauí. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 47, p. 1359-1373, 2013. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/2410/241029317002/>. Acesso em: 9 out. 2018.

MERCÊS, G.; FREIRE, N. Crise fiscal dos estados e o caso do rio de janeiro. **GEO UERJ**, Rio de Janeiro, v. 31, p. 64-80, 2017. Disponível em: <http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/32070>. Acesso em: 9 out. 2018.

QUEIRÓZ, É. W. L. **Pacto de austeridade fiscal: um diagnóstico da dívida consolidada líquida dos municípios do estado de Pernambuco entre os anos de 2006 a 2010.** 2012. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/10569>. Acesso em: 9 out. 2018.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. *In*: BEUREN, I. M. (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática.** 3. ed. São Paulo: Editoras Atlas, 2014. p. 76-97.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

RJ – RIO DE JANEIRO. Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida: terceiros quadrimestres dos anos de 2001 a 2017. **Relatório de Gestão Fiscal**, set./dez. 2001 a 2017.

Rio de Janeiro: RJ, [2018]. Disponível em: <http://www.cge.fazenda.rj.gov.br>. Acesso em: 25 mar. 2018.

RJ – RIO DE JANEIRO. **Aspectos históricos do Estado do Rio de Janeiro. 2017. Rio de Janeiro: RJ, [2018]**. Disponível em: [http://www.inepac.rj.gov.br/application/assets/img/site/Historico\\_Estado.pdf](http://www.inepac.rj.gov.br/application/assets/img/site/Historico_Estado.pdf). Acesso em: 27 ago. 2018.

SANCHES, O. M. **Dicionário de Orçamento, Planejamento e áreas afins**. Brasília: Editora Prisma, 1997.

SANTOS JÚNIOR, O. A.; GAFFNEY, C.; RIBEIRO, L. C. Q. (Orgs.). **Brasil: os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016**. Rio de Janeiro: E-papers Serviços Editoriais, 2015. Disponível em: <http://memoriadasolimpiadas.rb.gov.br/jspui/handle/123456789/1182>. Acesso em: 15 maio 2019.

SENADO FEDERAL. **Resolução n.º 40, de 20 de dezembro de 2001**. Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal. Brasília, DF: Senado [2018]. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/DetalhaSigen.action?id=562458>. Acesso em: 27 ago. 2018.

SILVA, A. C.; CARVALHO, L. O.; MEDEIROS, O. L. (Orgs.). **Dívida Pública: a experiência brasileira**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2009.

SILVA, G. G.; PLATT NETO, O. A. O cumprimento dos limites fiscais relativos à Dívida Consolidada Líquida no Estado de Santa Catarina entre os anos de 2000 e 2013. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 9, p. 64-82, 2015. Disponível em: [http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso\\_internacional/anais/6CCF/31\\_15.pdf](http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso_internacional/anais/6CCF/31_15.pdf). Acesso em: 27 ago. 2018.

SOARES, C. S.; CERETTA, P. S.; CORONEL, D. A.; VIEIRA, K. M. A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Comportamento do Endividamento dos Estados Brasileiros: uma análise de dados em painel de 2000 a 2010. **Revista ADMpg Gestão Estratégica**, Ponta Grossa, v. 6, n. 1, p. 79-87, 2013. Disponível em: [http://www.admpg.com.br/revista2013\\_1/Artigos/15%20A%20Lei%20de%20Responsabilidade%20Fiscal%20e%20o%20Comportamento%20do%20Endividamento.pdf](http://www.admpg.com.br/revista2013_1/Artigos/15%20A%20Lei%20de%20Responsabilidade%20Fiscal%20e%20o%20Comportamento%20do%20Endividamento.pdf). Acesso em: 9 out. 2018.

SOUSA, M. E. M. **A dívida pública do Estado do Ceará: análise de choques estruturais no período de 2003 a 2013**. 2015. 45 f. Dissertação (mestrado profissional) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/ri/handle/riufc/15281>. Acesso em: 30 set. 2018.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional. **Dívida Consolidada Líquida**. 2017. Disponível em: <http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/indicadores-fiscais-e-de-endividamento-dos-estados/resource/b2c8aa27-5551-41de-82cb-c325e87550cc>. Acesso em: 27 ago. 2018.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional. **Receita Corrente Líquida dos Estados**. 2017. Disponível em: <http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/indicadores-fiscais-e-de-endividamento-dosestados/resource/c0243b86-7e94-4c2c-ab70-df6f5e8cb8cf>. Acesso em: 7 out. 2017.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional. **Relação Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida**. 2017. Disponível em: [http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/indicadores-fiscais-e-e-endividamento-dos-estados/resource/46fb732d-0182-45a9-8672-8c824be72fb7?inner\\_span=True](http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/indicadores-fiscais-e-e-endividamento-dos-estados/resource/46fb732d-0182-45a9-8672-8c824be72fb7?inner_span=True). Acesso em: 7 out. 2017.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional. **Relatório de Gestão Fiscal**. SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Disponível em: [https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta\\_finbra\\_rgf/finbra\\_rgf\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra_rgf/finbra_rgf_list.jsf). Acesso em: 27 ago. 2018.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)**. Aprovado pela Portaria STN n.º 389/2018. 9. ed. Brasília, DF: STN, 2018. Disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mdf>. Acesso em: 20 nov. 2018.

TCE-RJ – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. **Dívida consolidada do Estado é insustentável**. 2017. Rio de Janeiro: TCE-RJ, [2017]. Disponível em: [http://www.tce.rj.gov.br/todas-noticias/-/asset\\_publisher/SPJsTl5LTiyv/content/divida-consolidada-do-estado-e-insustentavel](http://www.tce.rj.gov.br/todas-noticias/-/asset_publisher/SPJsTl5LTiyv/content/divida-consolidada-do-estado-e-insustentavel). Acesso em: 19 jun. 2019.

VIERA, F. H.; AMARAL FILHO, J. Desempenho fiscal-financeiro dos estados nordestinos no período pós acordo das dívidas: 2000-2014. **Encontros Universitários da UFC**, Fortaleza, v. 1, n. 1, 2016. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/index.php/eu/article/view/17698>. Acesso em: 30 set. 2018.

ZANELLA, L. C. H. **Técnicas de Pesquisa**. 3. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências Contábeis, 2013.

## ANEXOS

## ANEXO A – DEMONSTRATIVOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2001**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo XIII

Emissão: 04/03/2002

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.º QUADRIMESTRE	2.º QUADRIMESTRE	3.º QUADRIMESTRE
<b>I - DÍVIDA CONSOLIDADA (A)</b>	<b>27.814.315</b>	<b>28.713.281</b>	<b>30.365.735</b>	<b>31.331.560</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Outras (Inclusive Adm. Indireta)	27.814.315	28.713.281	30.365.735	31.331.560
<b>II - Ativo Financeiro</b>	<b>3.944.266</b>	<b>5.043.376</b>	<b>4.618.616</b>	<b>5.491.008</b>
<b>Disponível</b>	<b>921.502</b>	<b>1.935.570</b>	<b>1.436.879</b>	<b>1.050.942</b>
Bancos conta movimento	207.882	562.741	490.639	269.922
Aplicações Financeiras	700.928	1.121.020	892.559	766.685
Rede Arrecadadora	12.692	251.809	53.681	14.335
Vinculados em Conta Corrente Bancária	1.422.382	1.413.681	1.459.425	1.511.157
Demais Ativos Financeiros	1.600.382	1.694.125	1.722.312	2.928.909
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (B = I-II)</b>	<b>23.870.049</b>	<b>23.669.905</b>	<b>25.747.119</b>	<b>25.840.552</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (C)</b>	<b>11.529.908</b>	<b>12.649.679</b>	<b>12.921.788</b>	<b>13.608.848</b>
<b>RELAÇÃO DC/RCL (A/C)</b>	<b>241,24%</b>	<b>226,99%</b>	<b>235,00%</b>	<b>230,23%</b>
<b>RELAÇÃO DCL/RCL (B/C)</b>	<b>207,03%</b>	<b>187,12%</b>	<b>199,25%</b>	<b>189,88%</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002

EMISSÃO: 20/03/2003

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>32.227.362</b>	<b>32.603.848</b>	<b>34.689.551</b>	<b>36.557.577</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	32.033.916	32.411.377	34.495.748	36.161.578
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	175.955	175.955	179.804	330.624
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento com a União	17.491	16.516	13.999	65.375
De Tributos Federais	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	17.491	16.516	13.999	65.375
Previdenciárias (INSS)	17.491	16.516	13.999	65.375
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.767.309</b>	<b>2.225.150</b>	<b>2.257.156</b>	<b>1.108.063</b>
Ativo Disponível	2.562.332	2.344.038	2.303.780	2.253.091
Haveres Financeiros	415.602	426.683	417.328	424.456
(-) Restos a Pagar Processados	(1.210.625)	(545.571)	(463.952)	(1.569.484)
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>2.155.949</b>	<b>2.842.635</b>	<b>3.249.997</b>	<b>1.382.385</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000	476.762	471.747	463.225	438.006
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	1.679.187	2.370.888	2.786.772	944.379
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>30.460.053</b>	<b>30.378.698</b>	<b>32.432.395</b>	<b>35.449.514</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>13.608.848</b>	<b>14.055.175</b>	<b>14.520.181</b>	<b>15.100.326</b>
% da DC sobre a RCL	236,81	231,97	238,91	242,10
% da DCL sobre a RCL	223,83	216,14	223,36	234,76
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 2 x RCL</b>	<b>27.217.696</b>	<b>28.110.350</b>	<b>29.040.362</b>	<b>30.200.652</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2003

EMISSÃO: 28/01/2004  
R\$ Milhares

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>36.557.577</b>	<b>37.686.640</b>	<b>38.466.990</b>	<b>39.876.074</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	36.161.578	37.292.987	38.072.371	39.466.161
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	330.624	327.291	327.063	340.808
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento com a União	65.375	66.362	67.556	69.105
De Tributos Federais	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	65.375	66.362	67.556	69.105
Previdenciárias (INSS)	65.375	66.362	67.556	69.105
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.108.063</b>	<b>2.988.677</b>	<b>2.447.825</b>	<b>918.771</b>
Ativo Disponível	2.253.091	3.448.914	2.815.259	2.841.487
Haveres Financeiros	424.456	418.624	425.891	427.766
(-) Restos a Pagar Processados	(1.569.484)	(878.861)	(793.325)	(2.350.482)
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>1.382.385</b>	<b>2.368.715</b>	<b>2.841.038</b>	<b>2.007.388</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000	438.006	435.984	419.896	578.480
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	944.379	1.932.731	2.421.142	1.428.908
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>35.449.514</b>	<b>34.697.963</b>	<b>36.019.165</b>	<b>38.957.303</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>15.100.326</b>	<b>16.318.047</b>	<b>17.756.777</b>	<b>19.168.781</b>
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>242,10</b>	<b>230,95</b>	<b>216,63</b>	<b>208,03</b>
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>234,76</b>	<b>212,64</b>	<b>202,85</b>	<b>203,23</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 2 x RCL</b>	<b>30.200.652</b>	<b>32.636.094</b>	<b>35.513.554</b>	<b>38.337.562</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

EMISSÃO: 24/01/2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>40.060.404</b>	<b>41.468.830</b>	<b>43.341.338</b>	<b>43.782.458</b>
Dívida Mobiliária	4.531	4.612	4.605	4.216
Dívida Contratual	39.461.630	40.874.456	42.529.771	42.804.366
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	525.138	519.882	516.501	672.911
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	69.105	69.880	290.461	300.965
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	69.105	69.880	290.461	300.965
Previdenciárias	69.105	69.880	70.739	72.250
Demais Contribuições Sociais	-	-	219.722	228.715
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.304.085</b>	<b>2.271.511</b>	<b>2.281.846</b>	<b>853.262</b>
Ativo Disponível	2.755.129	2.675.952	2.535.204	2.498.622
Haveres Financeiros	427.766	426.259	426.845	412.407
(-) Restos a Pagar Processados	(1.878.810)	(830.700)	(680.203)	(2.057.767)
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>1.700.012</b>	<b>1.813.914</b>	<b>2.197.595</b>	<b>1.097.243</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000	394.149	385.775	381.981	374.297
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	1.305.863	1.428.139	1.815.614	722.946
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>38.756.319</b>	<b>39.197.319</b>	<b>41.059.492</b>	<b>42.929.196</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>19.168.781</b>	<b>19.920.053</b>	<b>20.433.299</b>	<b>21.009.274</b>
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>208,99</b>	<b>208,18</b>	<b>212,11</b>	<b>208,40</b>
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>202,18</b>	<b>196,77</b>	<b>200,94</b>	<b>204,33</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL - 2 x RCL</b>	<b>38.337.562</b>	<b>39.840.106</b>	<b>40.866.598</b>	<b>42.018.548</b>





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005

Emissão: 10/02/2006  
R\$ Milhares

LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>43.782.459</b>	<b>44.559.571</b>	<b>45.464.759</b>	<b>45.729.370</b>
Dívida Mobiliária	4.216	4.013	3.710	3.645
Dívida Contratual	42.804.367	43.571.716	43.407.063	43.538.940
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	672.911	671.405	633.399	755.641
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0	0	0	0
Parcelamentos de Dívidas	300.965	312.438	1.420.587	1.431.144
De Tributos	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	300.965	312.438	1.420.587	1.431.144
Previdenciárias	72.250	72.944	398.185	402.777
Demais Contribuições Sociais	228.715	239.494	1.022.401	1.028.367
Do FGTS	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>853.261</b>	<b>2.356.620</b>	<b>3.203.955</b>	<b>1.827.840</b>
Ativo Disponível	2.498.622	2.929.634	3.021.101	3.040.706
Haveres Financeiros	412.407	404.993	1.043.028	1.026.527
(-) Restos a Pagar Processados	(2.057.767)	(978.007)	(860.173)	(2.239.393)
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>1.097.242</b>	<b>2.024.809</b>	<b>2.622.423</b>	<b>1.139.281</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000	374.296	367.352	359.967	354.526
Insuficiência Financeira	0	0	0	0
Outras Obrigações	722.946	1.657.457	2.262.456	784.756
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>42.929.197</b>	<b>42.202.952</b>	<b>42.260.804</b>	<b>43.901.530</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>21.009.274</b>	<b>21.796.214</b>	<b>22.692.043</b>	<b>23.094.091</b>
<b>% da DC sobre a RCL (I / RCL)</b>	<b>208,40</b>	<b>204,44</b>	<b>200,36</b>	<b>198,01</b>
<b>% da DCL sobre a RCL (III / RCL)</b>	<b>204,33</b>	<b>193,63</b>	<b>186,24</b>	<b>190,10</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL - 200%</b>	<b>42.018.549</b>	<b>43.592.428</b>	<b>45.384.086</b>	<b>46.188.182</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

Emissão: 14/02/2007  
R\$ Milhares

LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>45.729.370</b>	<b>45.838.123</b>	<b>46.450.407</b>	<b>48.024.216</b>
Dívida Mobiliária	3.645	3.285	3.389	3.404
Dívida Contratual	43.538.940	43.559.597	44.184.468	45.582.413
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	755.641	749.625	746.329	987.620
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0	0	0	0
Parcelamentos de Dívidas	1.431.144	1.444.444	1.435.297	1.393.978
De Tributos	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	1.431.144	1.444.444	1.435.297	1.393.978
Previdenciárias	402.777	395.044	396.283	395.134
Demais Contribuições Sociais	1.028.367	1.049.400	1.039.014	998.844
Do FGTS	0	0	0	0
Provisões de PPPs	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	81.172	80.924	56.801
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.827.840</b>	<b>4.187.215</b>	<b>4.521.673</b>	<b>2.951.372</b>
Ativo Disponível	3.040.706	2.857.276	2.907.712	2.528.145
Haveres Financeiros	1.026.527	2.400.388	2.403.570	2.156.721
(-) Restos a Pagar Processados	(2.239.393)	(1.070.449)	(789.609)	(1.733.493)
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>1.139.281</b>	<b>2.132.509</b>	<b>2.550.161</b>	<b>1.519.059</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000	354.526	347.474	345.625	345.409
Insuficiência Financeira	0	0	0	0
Outras Obrigações	784.756	1.785.036	2.204.536	1.173.650
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>43.901.530</b>	<b>41.650.909</b>	<b>41.928.734</b>	<b>45.072.844</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>23.094.091</b>	<b>23.832.585</b>	<b>24.700.901</b>	<b>26.132.742</b>
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	198,01	192,33	188,05	183,77
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	190,10	174,76	169,75	172,48
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL - 200%</b>	<b>46.188.182</b>	<b>47.665.171</b>	<b>49.401.802</b>	<b>52.265.485</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

Emissão: 20/02/2008  
R\$ Milhares

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>48.024.216</b>	<b>48.502.173</b>	<b>48.854.022</b>	<b>50.462.901</b>
Dívida Mobiliária	3.404	3.250	3.141	2.833
Dívida Contratual	45.582.413	45.957.511	46.304.738	47.967.084
Dívida Contratual de PPP	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	45.582.413	45.957.511	46.304.738	47.967.084
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	987.620	978.902	976.028	876.827
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0	0	0	0
Parcelamentos de Dívidas	1.393.978	1.513.708	1.529.315	1.500.557
De Tributos	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	1.393.978	1.513.708	1.529.315	1.500.557
Previdenciárias	395.134	401.857	437.716	432.628
Demais Contribuições Sociais	998.844	1.111.851	1.091.599	1.067.929
Do FGTS	0	0	0	0
Outras Dívidas	56.801	48.801	40.801	115.600
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.951.372</b>	<b>4.822.980</b>	<b>5.544.172</b>	<b>3.887.642</b>
Ativo Disponível	2.528.145	3.408.530	4.163.765	3.707.806
Haveres Financeiros	2.156.721	2.510.258	2.407.947	2.638.776
(-) Restos a Pagar Processados	(1.733.493)	(1.095.807)	(1.027.540)	(2.458.939)
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>1.519.059</b>	<b>2.422.813</b>	<b>2.811.987</b>	<b>1.846.926</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000	345.409	342.821	327.372	304.483
Insuficiência Financeira	0	0	0	0
Outras Obrigações	1.173.650	2.079.992	2.484.615	1.542.443
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>45.072.844</b>	<b>43.679.192</b>	<b>43.309.850</b>	<b>46.575.259</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>26.132.742</b>	<b>26.116.786</b>	<b>26.455.106</b>	<b>26.849.822</b>
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	183,77	185,71	184,67	187,95
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	172,48	167,25	163,71	173,47
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL - 200%</b>	<b>52.265.485</b>	<b>52.233.572</b>	<b>52.910.213</b>	<b>53.699.645</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

Emissão: 13/02/2009

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>50.462.901</b>	<b>51.979.618</b>	<b>54.743.323</b>	<b>56.474.321</b>
Dívida Mobiliária	2.833	2.694	2.570	3.552
Dívida Contratual	47.967.084	49.521.879	52.325.687	54.008.968
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	47.967.084	49.521.879	52.325.687	54.008.968
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	876.827	874.483	870.619	984.987
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	1.500.557	1.472.962	1.442.847	1.385.214
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	1.500.557	1.472.962	1.442.847	1.385.214
Previdenciárias	432.628	426.039	419.067	414.213
Demais Contribuições Sociais	1.067.929	1.046.923	1.023.780	971.002
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	115.600	107.600	101.600	91.600
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.887.643</b>	<b>6.428.835</b>	<b>8.370.792</b>	<b>5.432.715</b>
Ativo Disponível	3.707.806	4.855.297	6.089.078	5.576.685
Haveres Financeiros	2.638.776	2.681.563	3.265.539	2.551.982
(-) Restos a Pagar Processados	(2.458.939)	(1.108.025)	(983.825)	(2.695.952)
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>1.846.926</b>	<b>2.549.345</b>	<b>2.813.804</b>	<b>1.460.062</b>
Precatórios anteriores a 05/05/2000	304.483	288.187	265.429	236.685
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	1.542.443	2.261.158	2.548.375	1.223.377
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>46.575.258</b>	<b>45.550.783</b>	<b>46.372.531</b>	<b>51.041.606</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>26.849.822</b>	<b>28.220.923</b>	<b>30.036.879</b>	<b>31.830.883</b>
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	187,95%	184,19%	182,25%	177,42%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	173,47%	161,41%	154,39%	160,35%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 200 %</b>	<b>53.699.644</b>	<b>56.441.846</b>	<b>60.073.758</b>	<b>63.661.766</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

Emissão: 10/02/2010

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>56.474.322</b>	<b>52.970.473</b>	<b>52.438.017</b>	<b>52.664.842</b>
Dívida Mobiliária	3.552	3.317	2.913	2.687
Dívida Contratual	54.008.968	51.565.666	51.058.901	51.144.355
Dívida Contratual de PPP	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	54.008.968	51.565.666	51.058.901	51.144.355
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	984.987	941.962	924.358	1.073.645
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0	0	0	0
Parcelamentos de Dívidas	1.385.214	459.528	451.846	444.155
De Tributos	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	1.385.214	459.528	451.846	444.155
Previdenciárias	414.213	108.479	105.383	102.905
Demais Contribuições Sociais	971.002	351.048	346.462	341.250
Do FGTS	0	0	0	0
Outras Dívidas	91.600	0	0	0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>5.432.716</b>	<b>7.501.931</b>	<b>7.735.986</b>	<b>5.460.329</b>
Ativo Disponível	5.576.685	6.341.346	6.323.074	5.779.178
Haveres Financeiros	2.551.982	2.087.994	2.171.955	2.002.881
(-) Restos a Pagar Processados	(2.695.952)	(927.409)	(759.043)	(2.321.730)
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>1.749.532</b>	<b>2.546.608</b>	<b>3.042.864</b>	<b>1.983.505</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000	236.685	213.162	195.613	176.861
Insuficiência Financeira	0	0	0	0
Outras Obrigações	1.512.847	2.333.446	2.847.251	1.806.644
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>51.041.606</b>	<b>45.468.542</b>	<b>44.702.031</b>	<b>47.204.512</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>31.830.883</b>	<b>31.923.868</b>	<b>29.896.694</b>	<b>28.976.688</b>
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	177,42	165,93	175,40	181,75
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	160,35	142,43	149,52	162,91
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL - 200%</b>	<b>63.661.766</b>	<b>63.847.736</b>	<b>59.793.388</b>	<b>57.953.376</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

Emissão: 14/02/2011  
R\$1,00

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>52.664.841.837</b>	<b>54.278.502.963</b>	<b>56.565.935.333</b>	<b>59.202.175.263</b>
Dívida Mobiliária	2.687.268	2.647.518	2.687.951	2.554.885
Dívida Contratual	51.588.509.975	53.014.282.630	55.310.784.986	57.816.190.399
Interna	50.269.862.278	51.768.796.890	53.152.919.366	55.821.076.232
Externa	1.318.647.697	1.245.485.740	2.157.865.620	1.995.114.167
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.073.644.594	1.261.572.815	1.252.462.395	1.378.761.242
Demais Dívidas	0	0	0	4.668.736
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	<b>5.460.329.464</b>	<b>8.620.079.945</b>	<b>8.810.760.044</b>	<b>5.249.442.893</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.779.178.220	7.254.765.648	7.403.195.463	5.538.709.454
Demais Haveres Financeiros	2.002.881.018	2.045.519.328	1.994.435.609	2.172.240.508
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	( 2.321.729.774)	( 680.205.031)	( 586.871.028)	( 2.461.507.069)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>47.204.512.373</b>	<b>45.658.423.018</b>	<b>47.755.175.289</b>	<b>53.952.732.370</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>28.976.687.765</b>	<b>30.444.314.080</b>	<b>33.704.286.475</b>	<b>34.534.906.321</b>
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	181,75	178,29	167,83	171,43
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	162,91	149,97	141,69	156,23
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL - 200%</b>	<b>57.953.375.530</b>	<b>60.888.628.161</b>	<b>67.408.572.949</b>	<b>69.069.812.642</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

Emissão: 27/02/2012  
R\$1.00

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>59.202.175.263</b>	<b>60.322.202.288</b>	<b>60.569.693.062</b>	<b>64.104.459.434</b>
Dívida Mobiliária	2.554.885	2.439.175	2.450.697	2.876.523
Dívida Contratual	57.816.190.399	58.951.263.823	59.198.763.080	62.749.027.331
Interna	55.821.076.232	57.131.198.365	57.315.525.598	59.663.648.552
Externa	1.995.114.167	1.820.065.458	1.883.237.483	3.085.378.779
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.378.761.242	1.364.066.945	1.364.283.331	1.348.536.921
Demais Dívidas	4.668.736	4.432.345	4.195.953	4.018.659
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	<b>5.249.442.893</b>	<b>8.117.613.410</b>	<b>8.209.964.607</b>	<b>6.726.245.921</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.538.709.454	6.748.226.047	6.527.710.646	6.738.988.446
Demais Haveres Financeiros	2.172.240.508	2.032.969.226	2.207.028.557	2.120.583.697
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	( 2.461.507.069)	( 663.581.863)	( 524.774.596)	( 2.133.326.222)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>53.952.732.370</b>	<b>52.204.588.878</b>	<b>52.359.728.455</b>	<b>57.378.213.513</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>34.534.906.321</b>	<b>35.447.216.917</b>	<b>37.107.942.918</b>	<b>39.268.345.357</b>
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	171,43	170,17	163,23	163,25
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	156,23	147,27	141,10	146,12
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO N°40/01 DO SENADO FEDERAL - 200%</b>	<b>69.069.812.642</b>	<b>70.894.433.833</b>	<b>74.215.885.836</b>	<b>78.536.690.715</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

Emissão: 21/03/2013  
R\$1,00

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>64.104.459.434</b>	<b>64.693.457.096</b>	<b>70.397.186.329</b>	<b>74.432.767.799</b>
Dívida Mobiliária	2.876.523	2.919.911	3.133.561	3.152.190
Dívida Contratual	62.749.027.331	63.059.831.526	66.618.628.796	70.666.159.141
Interna	59.663.648.552	59.925.991.253	63.138.441.778	65.285.386.213
Externa	3.085.378.779	3.133.840.273	3.480.187.018	5.380.772.928
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.348.536.921	1.350.560.110	3.524.344.412	3.513.932.734
Demais Dívidas	4.018.659	280.145.548	251.079.560	249.523.734
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	<b>6.726.245.921</b>	<b>8.907.781.123</b>	<b>9.527.721.564</b>	<b>7.338.649.545</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.738.988.446	7.567.130.692	8.031.341.596	7.836.754.047
Demais Haveres Financeiros	2.120.583.697	1.917.679.407	1.907.094.592	1.883.375.693
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	( 2.133.326.222)	( 577.028.976)	( 410.714.624)	( 2.381.480.195)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>57.378.213.513</b>	<b>55.785.675.973</b>	<b>60.869.464.765</b>	<b>67.094.118.254</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>39.268.345.357</b>	<b>39.532.479.710</b>	<b>40.487.529.064</b>	<b>40.613.414.957</b>
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	163,25	163,65	173,87	183,27
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	146,12	141,11	150,34	165,20
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL - 200%</b>	<b>78.536.690.715</b>	<b>79.064.959.419</b>	<b>80.975.058.128</b>	<b>81.226.829.914</b>





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

Emissão: 14/03/2014  
R\$1.00

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>74.432.767.799</b>	<b>75.115.416.050</b>	<b>79.319.478.942</b>	<b>79.696.467.085</b>
Dívida Mobiliária	3.152.190	3.069.613	3.635.771	3.624.842
Dívida Contratual	70.666.159.141	71.540.463.510	75.839.440.094	78.740.641.020
Interna	65.285.386.213	66.364.329.775	69.646.350.204	71.436.530.636
Externa	5.380.772.928	5.176.133.735	6.193.089.891	7.304.110.384
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.513.932.734	3.341.726.947	3.279.013.422	737.981.139
Demais Dívidas	249.523.734	230.155.979	197.389.654	214.220.084
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	<b>7.338.649.545</b>	<b>10.273.514.016</b>	<b>11.393.732.550</b>	<b>7.315.493.308</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.836.754.047	8.080.200.046	8.973.341.163	9.101.723.914
Demais Haveres Financeiros	1.883.375.693	2.878.636.312	2.841.242.516	2.006.098.962
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	( 2.381.480.195)	( 685.322.342)	( 420.851.129)	( 3.792.329.568)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>67.094.118.254</b>	<b>64.841.902.034</b>	<b>67.925.746.392</b>	<b>72.380.973.777</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>40.613.414.957</b>	<b>42.259.117.257</b>	<b>42.551.053.751</b>	<b>47.064.197.576</b>
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	183,27	177,75	186,41	169,34
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	165,20	153,44	159,63	153,79
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL - 200%	81.226.829.914	84.518.234.514	85.102.107.502	94.128.395.152
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180,00%	73.104.146.923	76.066.411.063	76.591.896.752	84.715.555.637



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Emissão: 16/03/2015  
R\$1,00

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>79.696.467.085</b>	<b>84.330.650.035</b>	<b>84.904.653.818</b>	<b>89.868.556.834</b>
Dívida Mobiliária	3.624.842	3.472.460	3.468.377	4.075.148
Dívida Contratual	78.740.641.020	83.390.229.826	83.845.963.221	89.268.752.636
Interna	71.436.530.636	76.247.131.670	76.490.327.152	80.194.927.541
Externa	7.304.110.384	7.143.098.156	7.355.636.069	9.073.825.095
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	737.981.139	736.310.503	900.547.800	493.631.977
Demais Dívidas	214.220.084	200.637.245	154.674.420	102.097.073
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	<b>7.315.493.308</b>	<b>10.701.512.009</b>	<b>11.238.946.590</b>	<b>7.813.766.880</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.101.723.914	9.469.936.343	9.520.529.686	8.359.956.535
Demais Haveres Financeiros	2.006.098.962	2.021.877.758	2.115.081.403	2.332.918.377
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	( 3.792.329.568)	( 790.302.092)	( 396.664.499)	( 2.879.108.032)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>72.380.973.777</b>	<b>73.629.138.026</b>	<b>73.665.707.228</b>	<b>82.054.789.954</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>47.064.197.576</b>	<b>47.388.341.226</b>	<b>47.896.309.610</b>	<b>46.045.517.775</b>
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	169,34	177,96	177,27	195,17
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	153,79	155,37	153,80	178,20
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL - 200%	94.128.395.152	94.776.682.452	95.792.619.221	92.091.035.550
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180,00%	84.715.555.637	85.299.014.207	86.213.357.299	82.881.931.995



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Emissão: 18/03/2016  
R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>89.868.556.834</b>	<b>93.482.645.968</b>	<b>101.172.685.625</b>	<b>107.569.561.637</b>
Divida Mobiliária	4.075.148	4.581.555	5.582.940	5.947.478
Divida Contratual	89.268.752.636	92.914.495.628	99.778.255.333	107.134.051.335
Interna	80.194.927.541	82.628.576.303	86.841.896.536	92.758.306.534
Externa	9.073.825.095	10.285.919.325	12.936.358.797	14.375.744.801
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	493.631.977	518.140.390	1.370.602.521	413.339.673
Outras Dívidas	102.097.073	45.428.394	18.244.831	16.223.151
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	<b>7.813.766.880</b>	<b>10.328.396.941</b>	<b>9.924.251.282</b>	<b>6.394.415.303</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.359.956.535	7.214.701.447	6.101.972.167	7.429.054.672
Demais Haveres Financeiros	2.332.918.377	4.396.610.476	4.649.239.951	4.189.401.337
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(2.879.108.032)	(1.282.914.982)	(826.960.836)	(5.224.040.706)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>82.054.789.954</b>	<b>83.154.249.027</b>	<b>91.248.434.343</b>	<b>101.175.146.334</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>46.045.517.775</b>	<b>49.506.525.566</b>	<b>51.281.192.451</b>	<b>51.224.316.996</b>
% da DC sobre a RCL (IVRCL)	195,17	188,83	197,29	210,00
% da DCL sobre a RCL (IIIRCL)	178,20	167,97	177,94	197,51
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO N° 40/01 DO SENADO FEDERAL - 200 %</b>	<b>92.091.035.550</b>	<b>99.013.051.132</b>	<b>102.562.384.902</b>	<b>102.448.633.992</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180,00%</b>	<b>82.881.931.995</b>	<b>89.111.746.019</b>	<b>92.306.146.412</b>	<b>92.203.770.593</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Emissão: 21/03/2017  
R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>107.569.561.637</b>	<b>102.945.698.051</b>	<b>103.302.401.503</b>	<b>108.103.232.139</b>
Dívida Mobiliária	5.947.478	5.246.024	4.855.890	4.848.892
Dívida Contratual	107.134.051.335	102.510.889.201	102.870.678.116	107.052.062.510
Interna	92.758.306.534	89.535.014.345	90.656.064.423	94.940.873.044
Externa	14.375.744.801	12.975.874.856	12.214.593.693	12.111.189.466
Prestatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	413.339.673	413.339.673	410.644.346	1.030.097.586
Outras Dívidas	16.223.151	16.223.151	16.223.151	16.223.151
<b>DEDUÇÕES (II)*</b>	<b>6.394.415.303</b>	<b>4.902.756.429</b>	<b>4.506.250.729</b>	<b>-</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.429.054.672	6.679.264.276	5.929.146.268	4.449.262.326
Demais Haveres Financeiros	4.189.401.337	1.928.211.858	1.914.339.141	2.047.331.365
(*) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(5.224.040.706)	(3.704.719.704)	(3.337.234.881)	(10.716.540.882)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>101.175.146.334</b>	<b>98.042.941.622</b>	<b>98.796.150.774</b>	<b>108.103.232.139</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>51.224.316.996</b>	<b>49.131.341.507</b>	<b>48.793.305.860</b>	<b>46.228.964.469</b>
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	210,00	209,53	211,71	233,84
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	197,51	199,55	202,48	233,84
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL-200%</b>	<b>102.448.633.992</b>	<b>98.262.683.014</b>	<b>97.586.611.720</b>	<b>92.457.968.938</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180,00%</b>	<b>92.203.770.593</b>	<b>88.436.414.713</b>	<b>87.827.950.548</b>	<b>83.212.172.044</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Emissão: 24/01/2018  
R\$ 1,00

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>108.103.232.139</b>	<b>110.429.553.383</b>	<b>113.614.252.226</b>	<b>137.177.500.987</b>
Dívida Mobiliária	4.848.892	4.784.206	4.705.236	4.975.889
Dívida Contratual	107.052.062.510	109.361.831.344	112.937.543.286	134.727.979.209
Empréstimos	106.222.412.099	108.525.856.460	110.951.975.926	132.725.886.850
Internos	94.111.222.632	96.688.485.025	99.216.142.952	120.919.406.449
Externos	12.111.189.466	11.837.371.435	11.735.832.974	11.806.480.401
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	829.650.412	835.974.883	1.965.567.360	2.002.092.359
De Tributos	-	-	483.076.460	502.341.767
De Contribuições Previdenciárias	627.532	462.972	206.898.611	301.312.945
De Demais Contribuições Sociais	829.022.880	835.511.912	1.295.592.289	1.198.437.647
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	1.030.097.586	1.046.714.682	655.780.554	2.428.322.738
Outras Dívidas	16.223.151	16.223.151	16.223.151	16.223.151
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.047.331.365</b>	<b>1.880.143.399</b>	<b>1.858.327.314</b>	<b>1.784.135.959</b>
Disponibilidade de Caixa¹	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.449.262.326	5.646.154.550	5.644.827.387	5.469.572.134
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	10.716.540.882	7.956.397.566	7.396.138.897	15.948.159.776
Demais Haveres Financeiros	2.047.331.365	1.880.143.399	1.858.327.314	1.784.135.959
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>106.055.900.774</b>	<b>108.549.409.984</b>	<b>111.755.924.912</b>	<b>135.393.365.028</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>46.228.984.469</b>	<b>47.619.289.948</b>	<b>46.854.486.687</b>	<b>50.194.044.675</b>
% da DC sobre a RCL (IRCL)	233,84	231,90	242,48	273,29
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	229,41	227,95	238,52	269,74
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL -200%</b>	<b>92.457.968.938</b>	<b>95.238.579.896</b>	<b>93.708.973.374</b>	<b>100.388.089.350</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180,00%</b>	<b>83.212.172.044</b>	<b>85.714.721.906</b>	<b>84.338.076.037</b>	<b>90.349.280.415</b>